



PORTARIA Nº 2.372, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de São Joaquim da Barra – SP, para o decênio 2025–2035, e dá outras providências.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as disposições da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, bem como da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012, que dispõe sobre os instrumentos de planejamento do SUAS, e a Resolução CNAS nº 18/2022, que aprova as orientações para a elaboração dos Planos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de São Joaquim da Barra – CMAS, em sua 4ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho de 2025, registrada em ata nº 04/2025, com aprovação da Resolução CMAS nº 03/2025, que aprovou o Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2025 a 2035;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social como instrumento norteador da política pública de assistência social no município; **RESOLVE:**

Artigo 1º.

Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social de São Joaquim da Barra, para o decênio 2025–2035, como instrumento de planejamento estratégico da Política de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



Artigo 2º. O Plano Municipal de Assistência Social será executado pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, em articulação com a rede socioassistencial pública e privada do município, sob o acompanhamento e controle social do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



**PLANO MUNICIPAL DECENAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2025-2035**

**SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

WAGNER JOSÉ SCHMIDT - PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO SCARELLI - VICE PREFEITO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRIS DELLA VECCHIA TERIN GUERRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA ANGÉLICA VENÂNCIO BASTIANINI

ASSESSORIA ECKO CONSULTORIA

ROSEMEIRE APARECIDA SILVA

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO

TAMIRIS DELLA VECCHIA TERIN GUERRA

MARIA ANGÉLICA VENÂNCIO BASTIANINI

VIVIANE ELISABETE ALVES GONÇALVES RUSSO

ANA CRISTINA LUIZ ZUVIOLLO

MARISTELA FLORA BAPTISTUCCI FERREIRA

RAFAEL BERGSON OLIVEIRA LIMA

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES

REVISÃO DE TEXTO

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES

CONTEÚDO

1. Apresentação	1
2. Portaria do Conselho Municipal de Assistência Social	3
3. Lista de Siglas	4
4. Lista de Quadros	6
5. Lista de Tabelas	7
6. Lista de Mapas	7
7. Lista de Gráficos	7

PARTE I – FUNDAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. Fundamentos do Plano Municipal Decenal de Assistência Social	9
9. Organização e Gestão Municipal da Política de Assistência Social	13

PARTE II – PLANO DE AÇÃO

10. Síntese Diagnóstica	28
10.1. Aspectos Geográficos	28
10.2. Aspectos Demográficos	33
10.3. Aspectos Econômicos e Sociais	42
10.4. Rede Socioassistencial	57
10.5. Participação Social	59
11. Planejamento (2025 a 2035)	60
11.1. Plano de Ação	60
11.2. Metodologia	64
11.3. Financiamento	65
11.4. Monitoramento e Avaliação	66
12. Considerações Finais	67
13. Referências	67

1. Apresentação

Este Plano Municipal Decenal de Assistência Social (PMAS) de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, idealizado pela atual Administração Pública Municipal (2025-2028), comprometida com a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios que deem respostas efetivas às necessidades da população joaquinese que vivencia situações de desproteção social, é importante ferramenta para a condução dos processos de trabalho da política pública no período de 2025 a 2035.

Foi construído a partir de pesquisas e estudos sobre as demandas socioassistenciais presentes nos territórios de São Joaquim da Barra, assim como, ampla participação dos trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) integrantes da rede pública e privada e da população usuária da Política de Assistência Social.

Assim, a elaboração deste Plano utilizou metodologias participativas associada a pesquisas em fontes oficiais de estatísticas e indicadores sociais, a exemplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), Cadastro Único do Governo Federal (CECAD), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Coeficiente GINI, entre outras. Utilizou-se ainda normativas e orientações técnicas nacionais sobre a Política de Assistência Social, o relatório da última Conferência Municipal de Assistência Social (2023), dados e informações de relatórios da rede socioassistencial, aplicação de questionários junto aos usuários da política de assistência social, reuniões de estudo e qualificação das demandas sociais com trabalhadores do SUAS, entre outras.

A estrutura desse documento está disposta em duas partes, a primeira contém informações gerais sobre fundamentos do SUAS e a atual organização da Política de Assistência Social e a segunda contém a síntese diagnóstica e plano de ação para os próximos dez anos.

Este Plano foi submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Portaria anexada às folhas n.º 3.

O Plano Municipal Decenal de Assistência Social (2025-2035) é o principal instrumento de gestão da política no município, devendo ser observado rotineiramente, assim como, atualizado ao longo dos dez anos de sua vigência, para atender à dinâmica das necessidades socioassistenciais da população de São Joaquim da Barra.

2. Portaria CMAS

3. Lista de Siglas

BC	Benefícios Complementares
BE	Benefício Eventual
BET	Benefício Extraordinário de Transição
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BPI	Benefício Primeira Infância
BRC	Benefício de Renda Cidadã
CADSUAS	Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social
CADÚNICO	Cadastro Único
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único
CH	Condição Habitacional
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DCA	Desenvolvimento Criança e Adolescente
DPI	Desenvolvimento Primeira Infância
DR	Disponibilidade de Recursos
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGDPBF	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
Índice GINI	Índice que mede o grau de concentração de renda de um determinado grupo, criado pelo matemático italiano Conrado Gini.
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPRS	Índice Paulista de Responsabilidade Social
IPVS	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
IVCAD	Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único

LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NC	Necessidade de Cuidados
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do SUAS
NOB/RH-SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PCD	Pessoa com Deficiência
PIA	Plano Individual de Acompanhamento
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROACLE	Programa de Assistência à Criança Lar e Esperança
PROALCOOL	Programa Nacional do Álcool
PRS	População em Situação de Rua
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
PSE/AC	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PSE/MC	Proteção Social Especial de Média Complexidade
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SAICA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SENARC	Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
SEPREDI	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas
SICON	Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SISC	Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SP	Estado de São Paulo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TAC	Taxa de Atualização Cadastral
TQA	Trabalho e Qualificação de Adulto

4. Lista de Quadros

Quadro 1	Organização da Política de Assistência Social em São Joaquim da Barra – Rede Pública.
Quadro 2	Organização da Política de Assistência Social em São Joaquim da Barra – Rede Privada.
Quadro 3	Financiamento da Assistência Social em 2025.
Quadro 4	Informações sobre atendimentos dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.
Quadro 5	Composição dos indicadores do IPRS.

5. Lista de Tabelas

Tabela 1	Habitantes por faixa etária.
Tabela 2	Beneficiários do Programa Bolsa Família por sexo e faixa etária.
Tabela 3	Acompanhamento e atualização cadastral referente ao mês de fevereiro de 2025.

6. Lista de Mapas

Mapa 1	Localização do município de São Joaquim da Barra no mapa do Estado de São Paulo.
Mapa 2	Mapa municipal de São Joaquim da Barra - <i>OpenStreetMap</i> .
Mapa 3	Mapa municipal de São Joaquim da Barra - Prefeitura.

7. Lista de Gráficos

Gráfico 1	Índice de Desenvolvimento Humano de São Joaquim da Barra.
Gráfico 2	Indicadores do IDHM e Índice GINI de São Joaquim da Barra.
Gráfico 3	Pirâmide Etária de São Joaquim da Barra.
Gráfico 4	População urbana e rural.
Gráfico 5	Crescimento Populacional de São Joaquim da Barra dos anos de 1970 a 2022.
Gráfico 6	Indicador de Cor e Raça da população de São Joaquim da Barra.
Gráfico 7	Nível de Instrução da população de São Joaquim da Barra.
Gráfico 8	Alfabetização da população de São Joaquim da Barra.
Gráfico 9	Distribuição do PIB e do Valor Adicionado por Setor Econômico.
Gráfico 10	Distribuição do Emprego Formal.

Gráfico 11	Salário Médio por setor.
Gráfico 12	Média de salário dos trabalhadores de São Joaquim da Barra comparado com grau de instrução.
Gráfico 13	Número de famílias cadastradas no Cadastro Único no mês 03/2025.
Gráfico 14	Número de pessoas cadastradas no Cadastro Único no mês 03/2025.
Gráfico 15	Quantidade de pessoas cadastradas por raça/cor.
Gráfico 16	Trabalho e Qualificação dos Adultos Cadastrados no CadÚnico.

PARTE I – FUNDAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. Fundamentos do Plano Municipal Decenal de Assistência Social

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada em 2004, regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e determina que a política seja organizada em um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), padronizando assim suas ações em todo o território brasileiro. Trata-se de um sistema não contributivo de proteção social de responsabilidade do Estado e de direito de quem dele necessitar.

Assim, a PNAS se destina ao atendimento de cidadãos e grupos que se encontram em situação de desproteção social decorrentes de perda ou fragilidade de vínculos afetivos, de pertencimento e sociabilidade, de ciclos de vida, de identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual, de desvantagem pessoal resultante de deficiências, de exclusão pela pobreza e ou no acesso de serviços públicos, de uso de substâncias psicoativas, de diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar e comunitário, de inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal, de estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem resultar risco pessoal e social.

Desproteção social, portanto, resulta da ausência de capacidade individual para dar conta de necessidades e superar fragilidades ou tê-las providas no conjunto de relações e pelo acesso a bens coletivos. A proteção social, função do SUAS, opera na garantia de direitos através da oferta de um

conjunto de programas¹, projetos², serviços³ e benefícios⁴, prestados pelo poder público e pela sociedade civil organizados para atender as desproteções sociais da população, observando as seguranças⁵ de acolhida, de sobrevivência, de

¹ De acordo com o artigo 24 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, programas “Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.” (MDS, LOAS, 1993).

² De acordo com o artigo 25 e 26 da LOAS, projetos “Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social. (MDS, LOAS, 1993).

³ A LOAS, no artigo 23, define como “por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas. (MDS, LOAS, 1993).

⁴ No artigo 22 a LOAS define “por benefícios eventuais aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias. [...]. Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária. (MDS, LOAS, 1993).

⁵ O SUAS deve assegurar cinco seguranças a saber: **segurança de acolhida** é o processo que se estabelece em ambas as proteções: básica e especial, no atendimento/acompanhamento qualificado da população. Isto ocorre desde o momento da entrada do usuário ao equipamento do SUAS, até o atendimento ético-técnico da demanda apresentada. A **segurança de renda** se efetiva por meio da oferta de benefícios financeiros e continuados para as pessoas que estão fora do sistema contributivo e que se encontram em situação de vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida, por incapacidade de vida independente, ou por exclusão ao mundo do trabalho impedidos temporariamente de subsidiar economicamente os mínimos sociais necessários para vida diária, como no caso do Bolsa Família. A **segurança de convívio** e convivência familiar e comunitária se refere diretamente à dimensão relacional, o reconhecimento que o sujeito se constitui na relação com o outro, no coletivo, enquanto ser social. A **segurança do desenvolvimento de autonomia** é focada no protagonismo e emancipação da população atendida. Esta segurança está diretamente ligada à possibilidade de a pessoa realizar escolhas existenciais. E a **segurança de apoio e auxílio** se efetiva nas respostas à população que esteja submetida a questões circunstanciais e que necessitam de atendimento pecuniário para sanar a situações temporárias, com provisões suplementares e provisórias. Disponível em: <https://suasfacil.com.br/segurancas-afiancadas-no-suas/>. Acesso em 14/04/2025.

autonomia, de apoio e auxílio e de convivência familiar e comunitária. Esse conjunto de ações denomina-se rede socioassistencial.

Para efetivação da PNAS faz-se necessário estruturar em cada instância de governo:

- Órgão Gestor: unidade estatal coordenadora da Política de Assistência Social;
- Fundo de Assistência Social: unidade orçamentária especialmente criada para receber os recursos públicos destinados à execução da Política de Assistência Social;
- Plano de Assistência Social: documento de planejamento da Política de Assistência Social;
- Conselho de Assistência Social: órgão de deliberação colegiada sobre a Política de Assistência Social, composto paritariamente entre poder público e sociedade civil.

Esses quatro elementos são condições exigidas para o funcionamento e cofinanciamento do SUAS nas esferas federal, estadual e municipal.

As orientações técnicas ordenam ainda que a política seja estruturada por nível de complexidade de atuação. Assim, as ações do SUAS se categorizam em proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. Ações de proteção social básica são referenciadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e as ações de proteção social especial de média e alta complexidade são referenciadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Ambos se caracterizam em unidades públicas estatais, portas de entrada para as demandas da população.

A proteção social básica (PSB) tem por objetivo prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades, aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vivencia situações de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, privação e fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social

(discriminação, isolamento, conflitos, abandono, confinamento, apartação, violação de direitos).

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução MDS/CNAS n.º 109/2009), a Proteção Social Básica pode ofertar os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Já a Proteção Social Especial (PSE) é modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil ou desprotegido. A PSE se subdivide em média e alta complexidade.

A Tipificação Nacional define os Serviços de Média Complexidade:

- Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço Especializado de Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Os Serviços de Alta Complexidade compreendem:

- Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo ou casa lar;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergência.

Os serviços de PSB e PSE, exceto PAIF e PAEFI, podem ser executados diretamente no CRAS e CREAS ou através de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), observadas as diretrizes e objetivos do Órgão Gestor

da Assistência Social, responsável institucional pelo comando único da política em cada esfera de governo.

Da mesma forma, o financiamento da política é responsabilidade dividida entre os governos federal, estadual e municipal, portanto deve estar na composição dos respectivos orçamentos.

A vigilância Socioassistencial é uma outra função do SUAS e consiste num conjunto de atividades voltadas ao conhecimento das necessidades sociais da população, fundamental para o planejamento e consecução da política no município. Através da vigilância socioassistencial, atividade de registrar, sistematizar e construir indicadores sociais territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos sociais que incidem sobre a população nos diferentes ciclos de vida, é possível implementar programas, projetos, serviços e benefícios capazes de enfrentar e superar essas demandas.

Outra orientação técnica fundamental no processo de organização do SUAS nos municípios é a composição das equipes de referência para cada ação socioassistencial. O documento que normatiza a política de recursos humanos é a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH-SUAS, instituída pela Resolução MDS/CNAS n.º 269 de 13 de dezembro de 2006 e na Resolução MDS/CNAS n.º 01 de 25 de janeiro de 2007. Essa norma busca garantir profissionalização do SUAS mediante composição de grupos de trabalhadores em quantidade e qualificados para a realização do trabalho social.

Este Plano de Assistência Social está fundamentado nas orientações técnicas e normativas do SUAS, nas informações e dados das demandas sociais colhidas através da vigilância socioassistencial e na literatura que norteia e organiza a Política de Assistência Social.

9. Organização e Gestão da Política de Assistência Social no Município

Atualmente o município de São Joaquim da Barra dispõe de toda a estrutura exigida para a gestão plena da Política de Assistência Social, isto é, Órgão Gestor Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e neste ato, Plano Municipal de Assistência Social.

O Órgão Gestor da Assistência Social de São Joaquim da Barra, o Departamento de Desenvolvimento Social, tem a responsabilidade de planejar, organizar e conduzir a execução, monitoramento e avaliação da política no município, revendo processos de trabalho sempre que identificar, através da vigilância socioassistencial, novas demandas sociais que requerem reordenamento, ampliação e implantação na rede socioassistencial.

Sob o comando único do Órgão Gestor, a rede socioassistencial de São Joaquim da Barra está organizada por nível de proteção: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, composta por serviços, programas, projetos e benefícios executados de forma direta, através das Unidades Estatais Departamento de Desenvolvimento Social, CRAS e CREAS, bem como de forma indireta através de parcerias formalizadas com Organizações da Sociedade Civil, em acordo com a Lei Federal 13.019/2014.

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) reconhecidas pela assistência social executam serviços de caráter público. Elas podem realizar parcerias para receber recursos públicos, ou obter recursos por outras fontes (doações de terceiros, rendimentos financeiros, eventos, etc.).

Para serem reconhecidas como de assistência social, elas devem ser caracterizadas como organizações sem fins lucrativos. Elas podem ser de atendimento, de assessoramento ou de defesa e garantia de direitos. As de atendimento devem prestar à população ofertas definidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e de acordo com os parâmetros e normativos vigentes.

A Política de Assistência Social regula a atuação das organizações da sociedade civil de assistência social, devendo estar em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993). Isto é, o poder público reconhece e legitima a atuação das organizações de assistência social por meio da inscrição no CMAS; no registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) realizado pelo Órgão Gestor local e na concessão da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

Os quadros 1 e 2, a seguir, demonstram a atual organização do SUAS no município.

Quadro 1– Organização da Política de Assistência Social em São Joaquim da Barra - Rede Pública

Unidade Executora	Trabalho Social (Ações, Programas, Projetos, Serviços e Benefícios)
Departamento de Desenvolvimento Social	• Gestão do SUAS no município. • Concessão de Benefício Eventual. • Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergência. • Projeto de Enfrentamento à Pobreza “Frente de Trabalho”. • Apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social. • Apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. • Apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal do Idoso. • Apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal da Mulher. • Formalização, Monitoramento e Avaliação das Parcerias com as OSCs. • Vigilância Socioassistencial. • Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – “Fioravante Delmônico”	• Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. • Gestão do Cadastro Único do Governo Federal. • Gestão do Programa Bolsa Família. • Gestão do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

	• Gestão das demandas e serviços de Proteção Social Básica no Território. • Referenciamento dos serviços de Proteção Social Básica.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Irma Caritas Prado”	• Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI. • Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). • Serviço de Proteção Social Especial de Abordagem Social. • Gestão das demandas e serviços de Proteção Social Especial no Território. • Referenciamento dos serviços de Proteção Social Especial.

Quadro 2– Organização da Política de Assistência Social em São Joaquim da Barra - Rede Privada

Unidade Executora	Serviços - Nível de Proteção Social
Pastoral do Menor da Paróquia de São Joaquim da Barra	• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade – PSB.
União Espírita Bittencourt Sampaio	• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade – PSB.
União Espírita Bittencourt Sampaio	• Serviço de Acolhimento para População Migrante e em situação de rua – Casa de Passagem. PSE/AC

União Espírita Eurípedes Barsanulfo – Casinha do Pão.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade – PSB.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PSE/MC.
Conferência São Vicente de Paulo	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em Abrigo – PSE/AC.
Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em Abrigo – PSE/AC.
Programa de Assistência à Criança Lar e Esperança - PROACLE	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Abrigo – PSE/AC.

Na gestão e organização do SUAS, o Órgão Gestor elabora anualmente o planejamento das ações socioassistenciais, a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, formaliza parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil mediante aprovação dos planos de trabalho, monitoramento e avaliação dos serviços executados. Esse acompanhamento através de documentos escritos como relatórios e listas nominal dos atendidos e visitas *in loco* é realizado de forma sistemática, analisando público atendido, trabalho social realizado, alcance de objetivos e resultados, equipes de referência na consecução do serviço, aplicação dos recursos públicos.

Nas atividades de monitoramento e avaliação os profissionais do Departamento de Desenvolvimento Social coletam dados e informações que compõem a vigilância socioassistencial, importante função do SUAS para conhecimento da realidade das desproteções sociais no território e implantação de estratégias de enfrentamento que impactem na redução das mesmas.

O Órgão Gestor é sede e apoio técnico e administrativo para o Conselho Municipal de Assistência Social, instância de controle social com atribuição de deliberar e fiscalizar a consecução da Política de Assistência Social e de seu financiamento, observando as normativas e orientações nacionais, bem como,

Plano Municipal de Assistência Social. É órgão de composição paritária entre a sociedade civil e o poder público para assegurar consensos e decisões estratégicas na política pública para combater as diversas formas de desproteção social no município.

O Departamento é sede e apoio técnico e administrativo ainda para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal da Mulher.

No Departamento são realizados também atendimento de famílias e indivíduos que necessitam acessar temporariamente de Benefícios Eventuais regulamentados na Lei Municipal nº 1.077/2020 que define parâmetros, critérios e prazos para concessão das seguintes modalidades: Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio para Situações de Vulnerabilidade Temporária (cesta de alimentos, passagem rodoviária intermunicipal, documentação), Auxílio em Situação de Calamidade Pública, sendo concedidos mediante avaliação técnica das equipes das unidades estatais da PSB e PSE.

Através do Departamento de Desenvolvimento Social são ofertados ainda isenção de tarifa de água, isenção de IPTU e o Programa de Moradia Econômica - Promore que concede gratuitamente de planta de moradia popular.

O Órgão Gestor operacionaliza ainda o Projeto de Enfrentamento à Pobreza Frente de Trabalho, criado pela Lei 1.356/2022 que insere responsáveis familiares em atividade laboral remunerada pelo período que necessitarem até a inclusão formal no mercado de trabalho. Assim como o Programa de Moradia Econômica – PROMORE, regulamentado pela Lei Municipal 044/1994 que tem a finalidade de promover à população de baixa renda que deseja construir sua casa própria, com área de até 70m² ou nela efetuar reforma cujo acréscimo não seja superior a 30m², através da isenção de quaisquer tributos e emolumentos incidentes sobre o projeto.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva encontra-se referenciado ao Órgão Gestor. Trata-se de serviço destinado ao atendimento de pessoas de 18 a 59 anos de idade, com deficiência, de ambos os sexos, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC que não disponham de condições de

autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e que estejam em condições de desabrigo, abandono e situações de risco social que caracterize violação de direitos.

O conjunto de Serviços de Proteção Social Básica estão voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, incluindo ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Assim, o PAIF, realizado pelo CRAS, é o principal serviço de Proteção Social Básica, ao qual, os demais serviços desse nível de proteção estão vinculados e são complementares. É realizado através de ações particularizadas e/ou consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer suas funções protetivas, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Já o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - é complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e buscando identificar e desenvolver potencialidades, capacidades e demais aquisições sociais de modo a prevenir situações de risco e exclusão social. O foco do serviço é o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, organizado em grupos de acordo com a faixa etária. Essa divisão objetiva trabalhar e valorizar as especificidades de cada ciclo de vida e é organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus participantes, norteados pela convivência social, pelo direito de ser e pela participação social.

O CRAS desenvolve ainda as atividades do Cadastro Único. O Cadastro Único é a ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. Trata-se de um importante instrumento de planejamento de políticas públicas que agrega informações essenciais sobre as famílias mais vulneráveis, tais como: renda, características do domicílio, escolaridade, deficiência, entre outros dados.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é o caminho para acesso a mais de 20 programas e benefícios federais sendo esses os mais importantes:

- Programa Bolsa Família visa oferecer suporte financeiro a famílias em situação de vulnerabilidade. O objetivo é garantir acesso à alimentação, saúde e educação para crianças e adolescentes.
- Tarifa Social de Energia Elétrica benefício garante desconto na conta de energia elétrica para famílias de baixa renda cadastradas no Cadastro Único.
- Minha Casa Minha Vida programa habitacional Minha Casa Minha Vida também utiliza o CadÚnico para selecionar famílias elegíveis a receber subsídios na aquisição de moradias.
- Benefício de Prestação Continuada (BPC) destinado a idosos com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência que comprovem baixa renda. O Cadastro Único é fundamental para a concessão do benefício, que garante um salário mínimo mensal para aqueles que atendem aos critérios estabelecidos.
- Carteira do Idoso um documento que garante gratuidade ou descontos em passagens interestaduais para pessoas com 60 anos ou mais e baixa renda.
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos para pessoas inscritas no Cadastro Único.
- Programa Brasil Carinhoso voltado para famílias com crianças de até 4 anos de idade que vivem em extrema pobreza oferecendo suporte financeiro e acesso a serviços de educação infantil.

Ao gerenciar o Cadastro Único, o CRAS é a unidade estatal que assegura as concessões por ele garantidas. O Programa Bolsa Família consiste na transferência de renda para famílias com proventos percapita de no máximo R\$ 218 por mês. A inclusão das famílias e indivíduos é realizada apenas pelo governo federal não tendo o município governança sobre a concessão do benefício.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que garante renda mensal de 1 (um) salário mínimo

à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário mínimo. Além da renda de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A Carteira da Pessoa Idosa é uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos. Previsto no art. 40 do Estatuto do idoso (Lei Nº10741/2003), esse direito é regulamentado pelo decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa. Nessa normativa, a Carteira da pessoa idosa aparece como uma forma de comprovação de renda, nos seguintes termos: documento ou carteira emitida pelas secretarias estaduais, distrital ou municipais de assistência social ou congêneres.

O conjunto de serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são referenciados ao CREAS. Essa unidade referencia programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado e tem a competência exclusiva de oferta pública do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, desenvolvendo ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, mediante orientações direcionadas para a promoção de direitos, além da preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O CREAS executa diretamente também o atendimento da população em situação de rua no município através de ações do Serviço Especializado de Abordagem Social. É um serviço que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração

sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de álcool e outras drogas. O objetivo é garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, criando vínculos com os usuários.

Trata-se, portanto, de atendimento de diversos segmentos que utilizam espaços públicos (ruas, praças, marquises, pontes, terminais de ônibus, dentre outros) como espaços de moradia e sobrevivência. Esse trabalho social consiste na escuta qualificada de cada usuário para compreender trajetórias de vida de um determinado contexto familiar, social, econômico e cultural, ofertando atendimento, acompanhamento, encaminhamento e inserção desse público na rede socioassistencial buscando assegurar direitos e desenvolver potencialidades, ressignificação de vivências e a construção de novos projetos de vida.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI) é voltado às pessoas com deficiência e pessoas idosas com dependência e suas famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social decorrentes das violações de direitos, como isolamento social, restrita rede de apoio e violência. Sua finalidade é promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, através de ações que possibilitem, entre outros: o acesso a benefícios e programas de transferência de renda; ampliação da rede de apoio; acesso a serviços setoriais; diminuição da sobrecarga do cuidador; prevenção da fragilização de vínculos e da institucionalização.

O Serviço de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é determinado pela Justiça da Infância e da Juventude aos adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e jovens entre 18 e 21 anos, de maneira a contribuir para o acesso dos adolescentes e jovens a seus direitos, cuja finalidade é prover atenção socioassistencial e o acompanhamento dos atendidos e criar condições para construção/reconstrução de projetos de vida que visem a ruptura com a prática do ato infracional.

Na execução da Medida de Liberdade Assistida é fixada pelo Juiz, o prazo mínimo de seis meses para cumprimento da medida, podendo esta a qualquer

tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

A Prestação de Serviços à Comunidade é outra medida aplicada em meio aberto. Este tipo de medida deve levar em conta também o perfil do adolescente/jovem pois as atividades a serem desenvolvidas devem ser compatíveis com suas aptidões, e com seu nível de escolaridade, uma vez que a medida tem caráter pedagógico e deve ser acompanhada por uma equipe técnica, cabendo-lhe enviar à autoridade judicial, relatórios circunstanciados sobre o cumprimento da mesma, de modo que o adolescente ou jovem possa ser periodicamente avaliado.

O conjunto de serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade também são referenciados ao CREAS e complementares aos PAEFI.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em Abrigo (SAIPI) oferta de atendimento integral, excepcional e provisório que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência para acolher com privacidade pessoas idosas. Destina-se à população com 60 anos ou mais que não dispõem de condições para permanecer com a família, por motivos de situações de violência e risco social, como: violência física, maus tratos, situação de rua e de abandono, vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (SAICA) tem a finalidade de acolher crianças e adolescentes que se encontram afastados temporariamente do convívio familiar por medida protetiva determinada pela autoridade competente (Art. 101, ECA). Sua oferta deve pressupor a garantia do direito à convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes que se encontram em medida protetiva, seguindo parâmetros de qualidade que não sejam prejudiciais ao seu desenvolvimento.

Para desenvolver as ações descritas acima, as Unidades Estatais (Órgão Gestor, CRAS e CREAS) e as Organizações da Sociedade Civil executoras do SUAS dispõem de espaço físico, estrutura, equipamentos e quadro de profissionais indicados pelas orientações técnicas do SUAS. Contudo, as demandas sociais são crescentes e exigem permanente reorganização das ações, estruturas e recursos humanos qualificados.

Da mesma forma o município conta com orçamento público composto por recursos advindos do governo federal, estadual e principalmente municipal. O quadro abaixo extraído do PMAS de 2025 (ferramenta web de planejamento utilizado pelo governo estadual para cofinanciamento das ações do SUAS no município), demonstra que o governo municipal financia 62% dos serviços e benefícios socioassistenciais, o governo estadual financia 24,5% e o governo federal 13,5% dessas ações. Permitindo afirmar que o cofinanciamento proposto nas normativas do SUAS ainda não se efetivou, assim como, vale destacar que os valores repassados pelos governos federal e estadual há mais de uma década não são reajustados, sobrecarregando o orçamento municipal que anualmente é revalorizado para atender às demandas sociais.

Quadro 3– Financiamento da Assistência Social em 2025.

Financiamento								
Previsão de cofinanciamento para 2025								
Serviços socioassistenciais - Valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento								
	Municipal		Estadual		Federal			
Tipo de Proteção	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta	Outras Fontes	Total
Básica	26.000,00	288.683,73	0,00	73.879,72	238.800,00	0,00	0,00	627.363,45
Especial de Média Complexidade	70.000,00	63.263,93	33.600,00	103.876,97	104.400,00	47.520,00	0,00	422.660,90
Especial de Alta Complexidade	0,00	1.699.499,59	528.000,00	113.479,72	0,00	77.520,00	0,00	2.418.499,31
Subtotal:	96.000,00	2.051.447,25	561.600,00	291.236,41	343.200,00	125.040,00	0,00	3.468.523,66
Total:	2.147.447,25		852.836,41		468.240,00		0,00	3.468.523,66
Valor total de convênios diretos entre Estado e entidades sociais:				0,00				

Fonte: Quadro extraído do bloco 5 do PMAS Web 2022/2025.

Importante ressaltar que nas informações referentes ao cofinanciamento municipal constam apenas os recursos repassados via Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Os valores investidos em prédios próprios, equipamentos, taxas públicas e servidores públicos não são repassados para o FMAS.

Ainda sobre a rede socioassistencial, o quadro abaixo apresenta informações complementares sobre atendimento dos programas, projetos, serviços e benefícios.

Quadro 4– Informações sobre atendimentos dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Executora	Programa, Projeto, Serviço, Benefício	N.º Atendido e Público/ Mês
Departamento de Desenvolvimento Social	Benefícios Eventuais (cestas de alimentos, frutas, legumes, leite, colchões, passagem, auxílio funeral, entre outros).	850 famílias em situação de vulnerabilidade temporária.
	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Residência Inclusiva	04 Pessoas com Deficiência.
	Projeto de Enfrentamento à Pobreza Frente de Trabalho	150 indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da insuficiência de renda.
	Programa de Moradia Econômica - PROMORE	Atendimento de todos munícipes de baixa renda para isenção de tributos e emolumentos resultantes de execução de projeto de moradia econômica.
CRAS	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF	150 famílias em situação de desproteção social.
	Cadastro Único	4.060 famílias.
	Programa Bolsa Família	1.654 famílias.
CREAS	Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI	80 indivíduos e famílias.
	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de (LA) e (PSC).	4 adolescentes.

Pastoral do Menor da Paróquia de São Joaquim da Barra	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60 Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.
União Espírita Bittencourt Sampaio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60 Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.
União Espírita Eurípedes Barsanulfo – Casinha do Pão	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60 Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	109 Pessoas com deficiência, idosos e seus familiares cuidadores.
Conferência São Vicente de Paulo	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em Abrigo	40 Pessoas Idosas com vínculos familiares fragilizados/rompidos.
Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em Abrigo	30 Pessoas Idosas com vínculos familiares fragilizados/rompidos.
Programa de Assistência à Criança Lar e Esperança - PROACLE	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Abrigo	20 Crianças e Adolescentes sob medida protetiva, afastadas temporário e excepcionalmente do convívio familiar.

Sempre bom lembrar que a gestão e organização do SUAS nos municípios seguem princípios e diretrizes nacionais para oferta da proteção social e encontram-se pautadas em eixos estruturantes com destaque para a matricialidade sociofamiliar, descentralização e territorialização das ações, participação popular e política de recursos humanos.

O artigo 5º, inciso I, da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei n.º Lei 8.742 de 1993) determina as diretrizes da Política e Assistência Social e estabelece o comando único em cada esfera de governo.

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **e comando único das ações em cada esfera de governo**; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. (BRASIL, 1993).

A partir do conceito constitucional do comando único, cada esfera de governo é autônoma e soberana em suas decisões e atividades, consistindo na centralização da administração e coordenação das ações de Assistência Social em um único órgão público estatal, visando a otimização dos recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Essa centralização permite uma maior integração e articulação entre os diferentes níveis de proteção social, facilitando o planejamento, a execução e o monitoramento das ações de Assistência Social. Portanto, toda a rede socioassistencial pública e privada se submete às diretrizes do órgão gestor do SUAS.

E é assim que o município de São Joaquim da Barra vem atuando no campo da assistência social, com desafio de entender e dar respostas efetivas à dinâmica da realidade social.

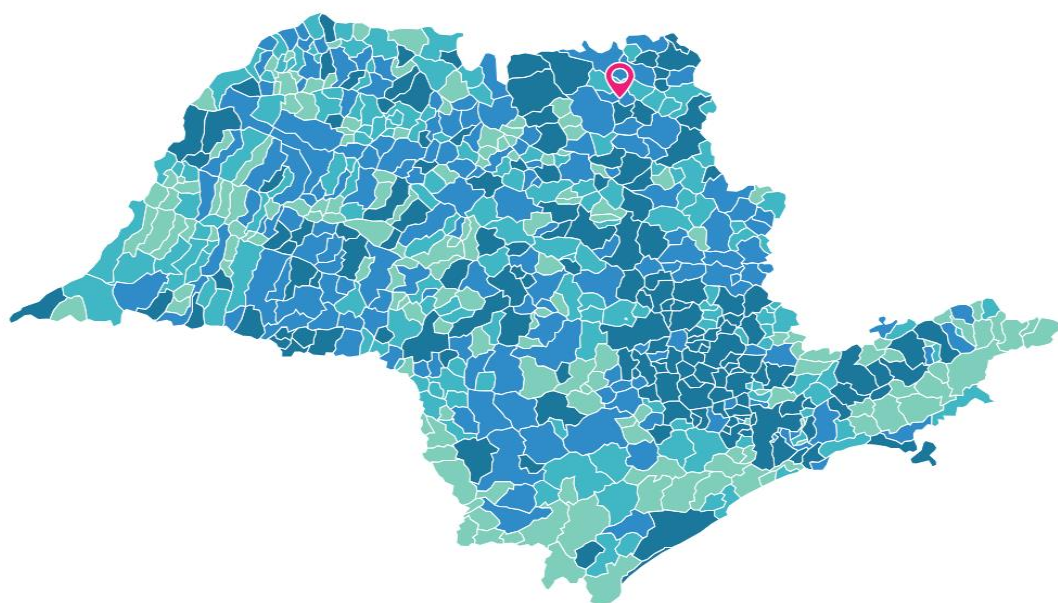
PARTE II – PLANO DE AÇÃO

10. Síntese diagnóstica

10.1. Aspectos Geográficos

O município de São Joaquim da Barra, localizado no nordeste do Estado de São Paulo, compõe a Região Administrativa de Franca, com população estimada pelo IBGE (2022) em 49.815 habitantes, portanto município prestes a ser categorizado como de médio porte, de acordo com a classificação da Política Nacional de Assistência Social⁶.

Mapa 1– Localização do município de São Joaquim da Barra no mapa do Estado de São Paulo.



Fonte: IBGECidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-joaquim-da-barra/panorama>.

São Joaquim da Barra teve início em 30 de maio de 1898, quando houve a doação de uma área para construção da primeira capela do povoado. Permaneceu distrito do município de Orlândia até 1906 e foi elevado ao status de município pela Lei Estadual nº 1588 de 17 de dezembro de 1917, completando no ano de 2025 seus 127 anos de emancipação. Desde do início de sua formação atraiu migrantes de todo o Brasil, incluindo aqueles de origem europeia, incentivados pela sua localização geográfica privilegiada, dispondo

⁶ A Política Nacional de Assistência Social, instituída pela Resolução CNAS n.º 145/2004 classifica os municípios por porte: Pequeno Porte I com população até 20.000 habitantes; Pequeno Porte II com população entre 20.001 e 50.000 habitantes; Médio Porte com população entre 50.001 e 100.000 habitantes; Grande Porte com população entre 100.001 e 900.000 habitantes e; Metrópole acima de 900.001 habitantes.

ainda de uma estação ferroviária da antiga Companhia Mogiana de Ferro que viabilizava a chegada à São Joaquim da Barra. Hoje substituída por ferrovia exclusiva para transporte de cargas.

O município apresenta topografia ondulada, com baixadas e espigões, tem altitude máxima de 780 metros acima do nível do mar e possui uma área territorial de 412,271 km².

Mapa 2 – Mapa municipal de São Joaquim da Barra - *OpenStreetMap*



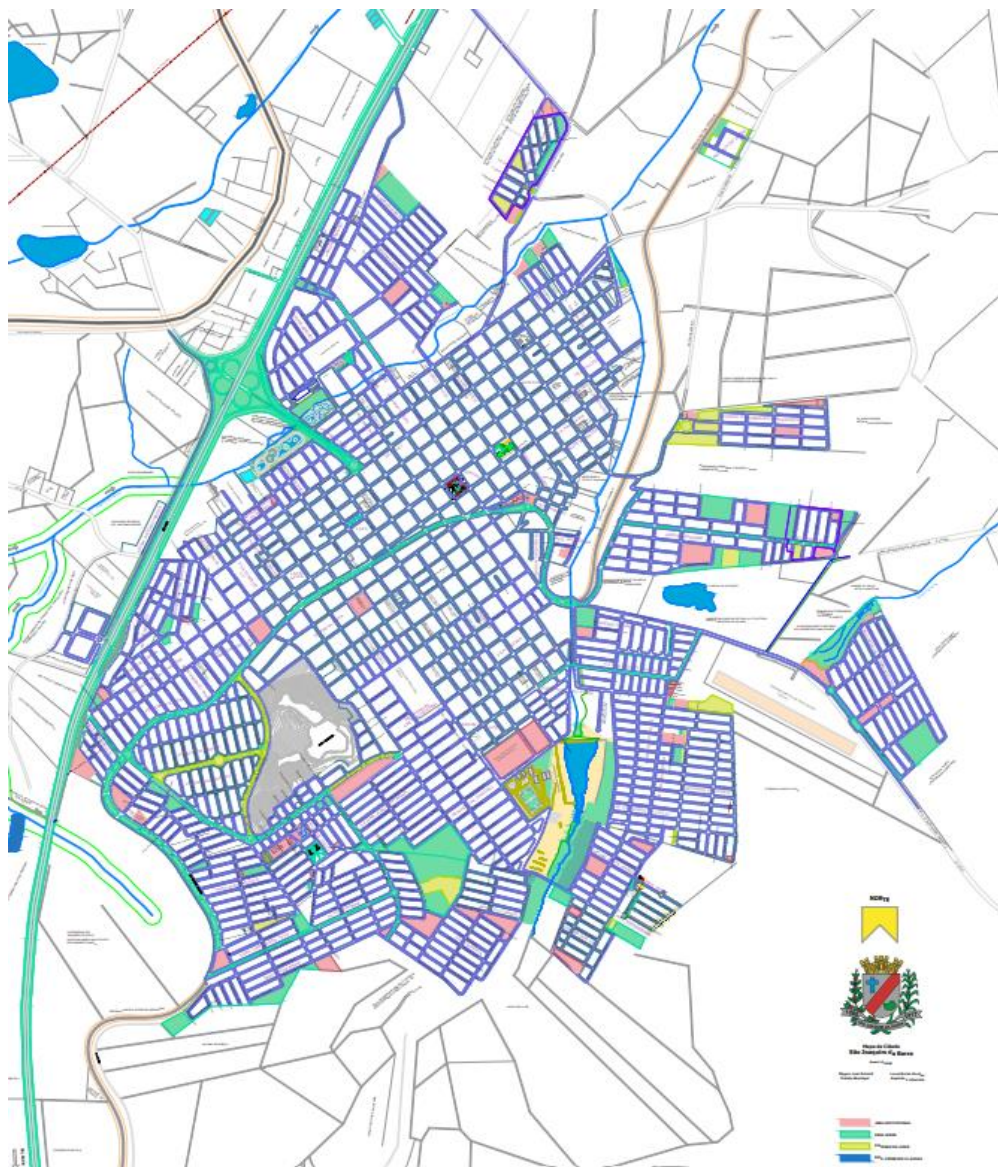
Fonte: Mapa extraído do site City-Facts. Disponível em: <https://pt.city-facts.com/s%C3%A3o-joaquim-da-barra/population>.

Duas importantes rodovias estaduais cortam o município: Rodovia Engenheiro Ronan Rocha e Rodovia Anhanguera, ambas ligam os Estados de São Paulo ao Estado de Minas Gerais, por onde circulam riquezas e população migrante entre esses estados.

Outros atrativos são o seu clima agradável e suas terras férteis, tendo tornado o município potente na produção de grãos e cana-de-açúcar, permanecendo até os dias atuais uma das principais atividades geradora de riqueza e renda. Além das terras altamente agricultáveis, o município possui indústrias de transformação de ferro, de siderurgia e de laminação, de fabricação de peças para máquinas agrícolas e calçados e de esmagamento de soja para óleo comestível. As usinas de açúcar e álcool também são parte importante da economia do município.

Outro mapa da cidade de São Joaquim da Barra permite visualizar a área urbana e composição dos bairros.

Mapa 3 – Mapa municipal de São Joaquim da Barra - Prefeitura



Fonte: Mapa fornecido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de São Joaquim da Barra.

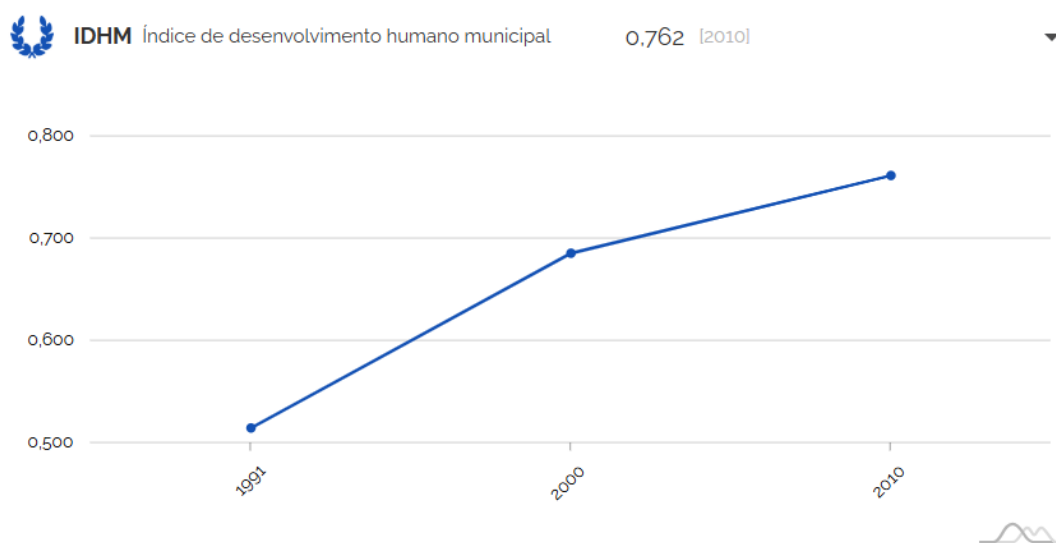
A cidade é composta de 68 bairros residenciais, alguns loteados recentemente com crescimento na região oeste.

Em 2021 possuía PIB per capita de R\$ 41.547,41 que já colocava o município em posição privilegiada diante de outros municípios do mesmo porte no Estado e no Brasil. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 273.572.985,77 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$

247.466.039,4 (x1000). Isso deixa o município nas posições 142 e 155 de 645 entre os municípios do estado e na 626 e 668 de 5570 entre todos os municípios.

As medidas de renda, estimativa de vida e escolaridade atribuem ao município Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM de 0.762. Esse indicador considera a longevidade, escolaridade e renda. Quando mais próximo da nota 1, melhor o IDHM do município. De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, São Joaquim está na média dos demais municípios de mesmo porte no Estado. A melhor nota é no aspecto da longevidade (0,852), seguida da renda (0,750) e escolaridade (0,692). (Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/idhm-municipios-2010>).

Gráfico 1– Índice de Desenvolvimento Humano de São Joaquim da Barra/SP.

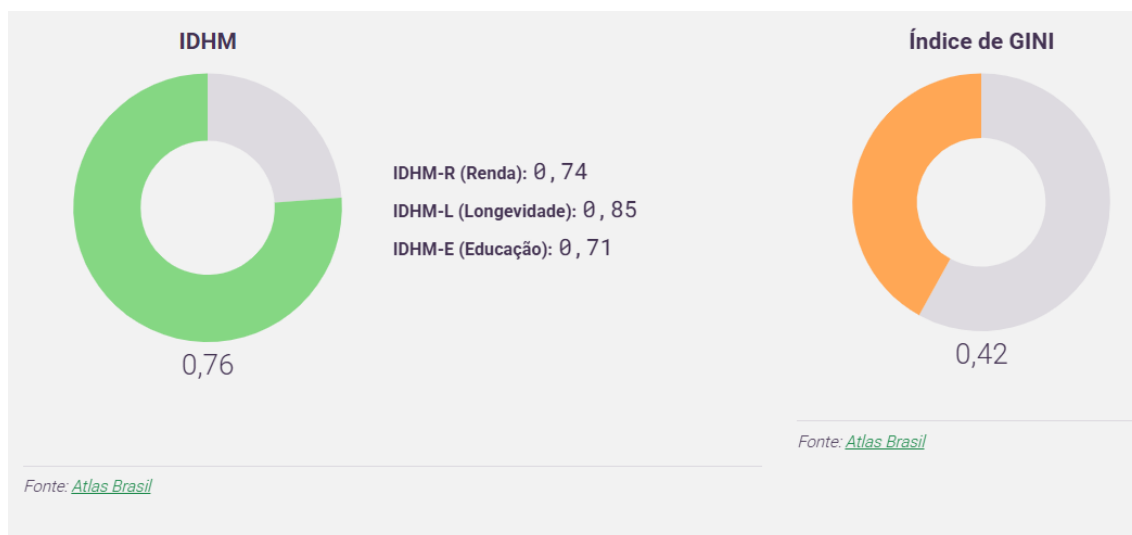


Fonte: IBGE/Cidades. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-joaquim-da-barra.html>.

Os gráficos a seguir demonstram as notas dos indicadores de renda, longevidade e educação que compõem o IDHM de São Joaquim. O outro gráfico retrata que o índice Gini de São Joaquim da Barra é de 0,42. O índice de Gini, chamado também de coeficiente de Gini, é um indicador que mensura a distribuição de renda em um território. Por meio dele, é possível determinar a desigualdade social e a concentração de renda em diferentes níveis territoriais, além de estabelecer comparativos entre eles. Os valores do coeficiente de Gini

variam entre 0 e 1, e, quanto mais próximo de 1, maior é a desigualdade na distribuição de renda entre a população."

Gráfico 2– Indicadores do IDHM e Índice GINI de São Joaquim da Barra.



Fonte: <https://infosanbas.org.br/municipio/sao-joaquim-da-barra-sp/#indicadores>.

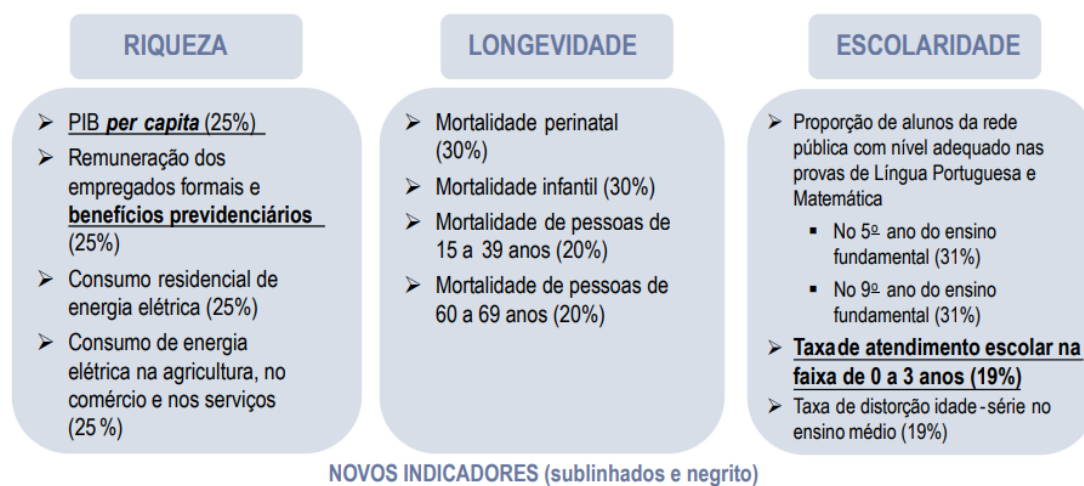
O Índice GINI de São Joaquim da Barra fica abaixo da média do Estado de São Paulo (0,54), indicando que embora haja má distribuição da renda entre seus habitantes, o município vem apresentando menores indicadores de desigualdade social relacionada a renda. Dado a ser considerado no momento da elaboração de políticas públicas de trabalho e renda.

Outro indicador pesquisado é Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS, onde São Joaquim da Barra está classificado como nível 3 que significa baixo em riqueza e bons indicadores sociais, também categorizado como município dinâmico. Esse índice foi elaborado pela Assembleia Legislativa de São Paulo em 2001, foi pensado para servir como parâmetro de mensuração do grau de desenvolvimento humano dos municípios paulistas, facilitando a orientação das políticas municipais. Baseado nos mesmos critérios de desenvolvimento considerados pelo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, o IPRS reflete o esforço dos municípios nas dimensões riqueza, escolaridade e longevidade, incluindo indicadores que caracterizam mudanças em um prazo mais curto.

O IPRS é medido por 12 indicadores, a saber:

Quadro 5– Composição dos indicadores do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS.

Composição do IPRS: 12 indicadores organizados em 3 dimensões



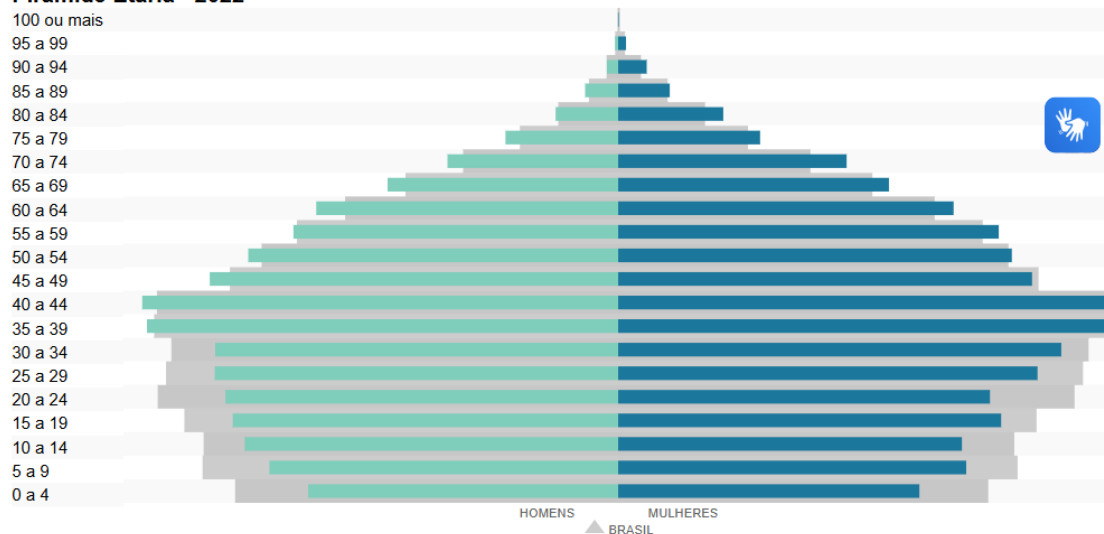
Fonte: http://www.iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/iprs_release_site.pdf.

10.2. Aspectos Demográficos

Com relação à demografia, o censo de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, projeta que São Joaquim tinha em 2024 população estimada de 49.815 habitantes tendo apresentado aumento de 4,4% em comparação com o Censo de 2010, conforme disposto na gráfico da pirâmide etária abaixo.

Gráfico 3– Pirâmide etária de São Joaquim da Barra.

Pirâmide Etária - 2022



Fonte: IBGE Cidades ano 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-joaquim-da-barra/panorama>.

A leitura detalhada do Gráfico 3 possibilitou desenhar a tabela a seguir, quantificando os habitantes por faixa de idade e sexo.

Tabela 1– Habitantes por faixa etária.

Faixa Etária	Homem	Mulher
00 – 04 anos	1.304	1.267
05 – 09 anos	1.467	1.464
10 – 14 anos	1.571	1.446
15 – 19 anos	1.621	1.611
20 – 24 anos	1.652	1.564
25 – 29 anos	1.697	1.764
30 – 34 anos	1.695	1.864
35 – 39 anos	1.987	2.051
40 – 44 anos	2.002	2.081
45 – 49 anos	1.718	1.741
50 – 54 anos	1.556	1.656
55 – 59 anos	1.366	1.0601
60 – 64 anos	1.270	1.411

65 – 69 anos	970	1.139
70 – 74 anos	718	961
75 – 79 anos	474	597
80 – 84 anos	263	442
85 – 89 anos	139	217
90 – 94 anos	47	120
95 – 99 anos	13	33
100 anos +	00	03
TOTAL	23.530	25.033
TOTAL GERAL	48.563 (dados de 2022)	

Fonte: Tabela construída a partir da pirâmide do IBGE Cidades de 2022 por faixa etária. Disponível em: Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-joaquim-da-barra/panorama>.

Embora os dados populacionais extraídos do IBGE Cidades são referentes ao ano de 2022 onde a população total estava estimada em 48.563 habitantes e atualmente (março de 2025) há projeção de mais de 49.815. As informações possibilitam compreender a dinâmica demográfica de São Joaquim da Barra.

Observa-se que assim como nos demais municípios brasileiros a taxa de natalidade vêm reduzindo, fenômeno que se repete também no cenário mundial. As teorias demográficas afirmam que o fenômeno do crescimento populacional está sujeito a diversos fatores sociais, políticos e econômicos que interferem diretamente na taxa de natalidade de uma dada sociedade. De acordo com Santos (2010, p. 21), a queda na taxa de natalidade no Brasil é decorrente da revolução feminina das décadas de 70 e 80, com a inserção da mulher no mercado de trabalho, o aparecimento de métodos anticoncepcionais e a maior liberdade sexual das mulheres.

Santos apresenta ainda projeções sobre o crescimento populacional no Brasil estimando de 0,72% em 2020, podendo alcançar em 2050 o percentual de

0,24%, chegando ao crescimento vegetativo⁷ nulo em 2060. (SANTOS, 2010, p.26).

Artigo escrito pelo pesquisador José Eustáquio Diniz Alves⁸ (2018), publicado pelo Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora, afirma que as taxas brutas de mortalidade e natalidade devem alcançar o equilíbrio em 2042 e a partir de 2043 haverá reversão das duas taxas e, conseqüentemente, a população brasileira entrará em um período de decrescimento populacional.

O censo de 2022 demonstra que nos últimos 12 anos (entre 2010 e 2022) a idade mediana da população brasileira aumentou 6 anos. Já o total de crianças com até 14 anos de idade teve uma queda de 12,6%.

Retomando a leitura da pirâmide, a população de crianças, adolescentes (00 a 19 anos) representa 24% do total da população do município. Os jovens e adultos (20 a 59 anos), maior idade produtiva, representam 57,6% dos joaquineses e a população acima de 60 anos são 18,4% dos habitantes.

Outra análise, a partir da teoria da diminuição do crescimento relativo da população nacional, permite afirmar que nos próximos dez anos, até 2035, permanecerá a maior concentração da população na fase adulta (18 a 59 anos), cerca de 57,7%, haverá expressivo aumento da população com mais de 60 anos que representará aproximadamente 29% de todos os habitantes, e uma redução do quantitativo da população de crianças e adolescentes estimado em 13,3% dos habitantes.

O município experimentará o chamado envelhecimento da população, explicado pela queda das taxas de natalidade e longevidade, importando

⁷ Crescimento vegetativo, que é a diferença entre nascimentos e mortes, é importante no estudo de fenômenos demográficos e para conhecer as condições de vida da população de um território

⁸ Artigo disponível em: <https://www.ufff.br/ladem/2018/09/07/a-transicao-demografica-nos-200-anos-da-independencia-do-brasil-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>. Acesso em junho de 2023.

destacar que o município é bem avaliado no indicar longevidade pelo IDHM, vetor para aumento expectativa de vida da população joaquinense.

Importante registrar que a longevidade está diretamente relacionada a fatores genéticos associados à qualidade de vida proporcionada pela alimentação e nutrição equilibrada e rica de nutrientes, exercícios físicos, atendimento médico, odontológico e medicamentoso, convivência familiar e comunitária, saúde mental preservada e renda suficiente para assegurar acesso aos bens de consumo e moradia dignos.

Em São Joaquim, está ocorrendo os dois fatores: envelhecimento populacional devido a queda das taxas de natalidade e a longevidade associada à qualidade de vida, sinalizando para a necessidade de planejamento de políticas públicas para pessoas idosas.

A Tabela 1 mostra que as mulheres são maioria da população, representando aproximadamente 52% dos habitantes e essa diferença inicia-se na faixa etária acima de 25 anos de idade. Essa também é uma tendência nacional.

Estudos demonstram que embora nasçam mais homens que mulheres, a medida em que a idade dos homens vai avançando, “[...] aumenta também a quantidade de mortes desse grupo por causas externas, sobretudo entre os jovens. Por consequência disso, a partir do grupo etário de 25 a 29 anos, a população feminina se torna maioria em todas as regiões do país.” (IBGE, 2022, disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>, acesso em abril de 2025).

Ainda segundo a pesquisa do IBGE a chance de um homem morrer entre 20 e 24 anos é 11 vezes maior que a de uma mulher na mesma faixa etária. As principais causas de morte entre homens jovens e adultos estão relacionadas a acidentes, violência e comportamentos de risco como tabagismo, consumo de álcool em excesso, entre outras causas.

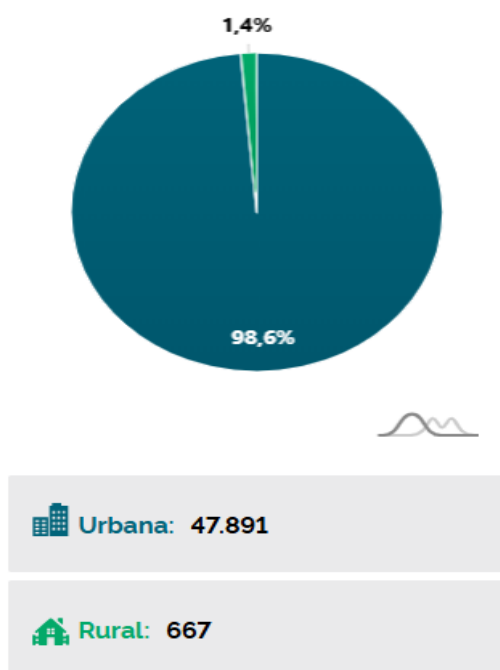
Assim, as mulheres são maioria entre a população economicamente ativa e também entre a população idosa. Acima de 60 anos de idade as mulheres

joaquinenses são 56% desse público, atingindo os maiores indicadores de longevidade.

Outro aspecto importante é a concentração de 98% da população na área urbana, refletindo o processo de urbanização brasileira, iniciado na segunda metade do século XX com o movimento de industrialização e de modernização do campo, intensificando o êxodo rural e crescimento dos centros urbanos de forma acelerada e desordenada, sem planejamento, agravando as desigualdades socioeconômicas e espaciais nas cidades.

Gráfico 4– População urbana e rural.

População por situação do domicílio



Fonte: IBGE/Cidades (2022). Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/index.html>.

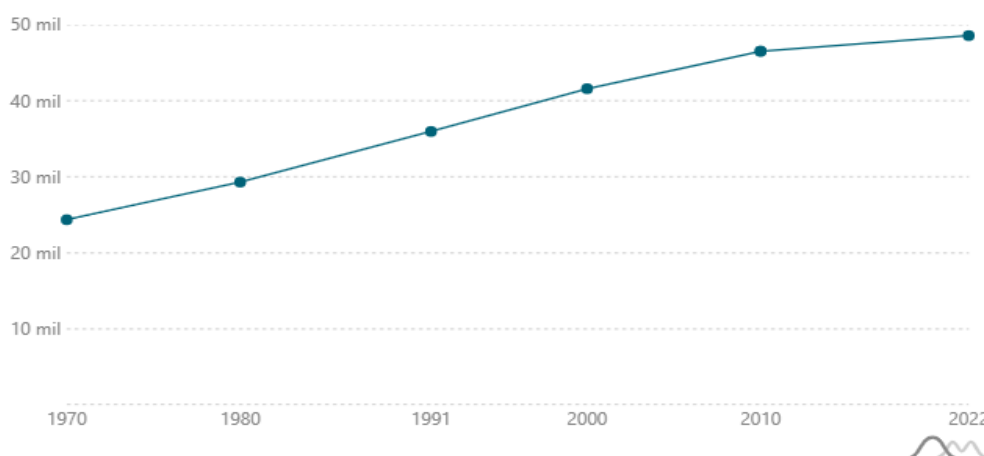
Em São Joaquim da Barra o movimento de urbanização está diretamente relacionado à mecanização da agricultura e pecuária, seguida da intensa migração da população de outros estados, particularmente os da região norte e nordeste do país que buscavam trabalho no corte manual da cana-de-açúcar, mão-de-obra que não foi absorvida pela indústria canavieira e de grãos pós-

mecanização, permanecendo no município um grande contingente de pessoas sem escolaridade e com baixa qualificação profissional.

O gráfico a seguir, recortado do site do IBGE Cidades, demonstra a época em que houve crescimento mais expressivo da população de São Joaquim da Barra.

Gráfico 5– Crescimento populacional de São Joaquim da Barra dos anos de 1970 a 2022.

Crescimento populacional



Fonte: IBGE/Cidades. Mapa Crescimento Populacional de São Joaquim da Barra. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/index.html>.

O Gráfico 5 mostra que na época do início do crescimento populacional de São Joaquim da Barra, entre 1970 e 2000, coincide com o período do aumento da produção da cana de açúcar e o aumento da demanda por mão de obra braçal. As Crises do Petróleo na década de 1970 levou o Brasil ao desenvolvimento de tecnologia de produção e utilização de biocombustível em larga escala, lançando o Programa Nacional do Álcool (Proálcool). Este programa gerou centenas de destilarias e usinas a partir do final dos anos 70 e, principalmente na primeira metade dos anos de 1980, aumento as áreas de plantio da cana-de-açúcar e crescente demanda por mão de obra.

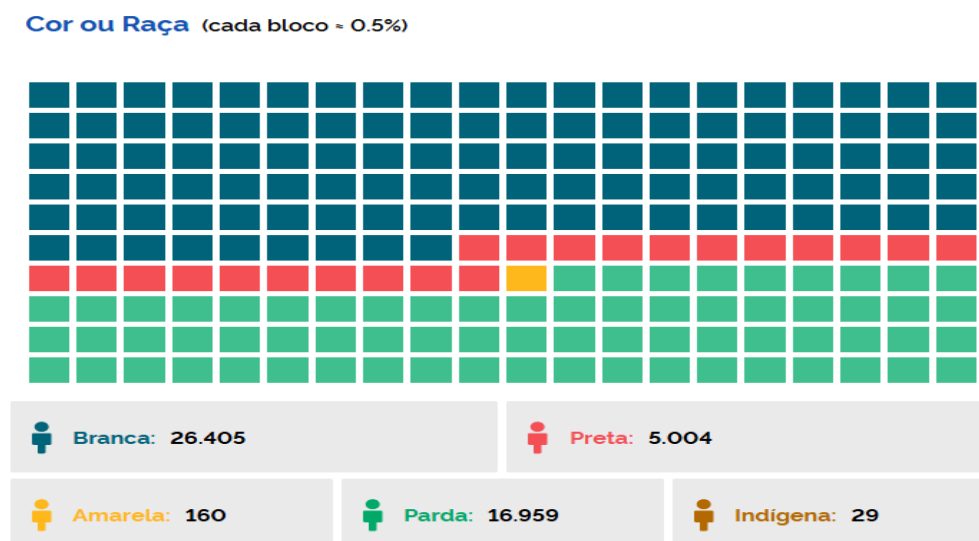
Concomitante ao aumento das áreas de plantio a mecanização passou a ser introduzida no processo de produção das usinas tendo seu ápice nos anos de 1990. O grande problema encontrado na mecanização do corte da cana-de-

açúcar nas regiões produtoras do Estado de São Paulo, incluindo São Joaquim da Barra, é que grande parte dos trabalhadores que desenvolvem esta tarefa são migrantes, os quais com a mecanização total da colheita perderão seus postos de trabalho. Sem nenhuma política pública nacional para abranger os desempregados do setor.

O gráfico acima demonstra ainda a estagnação do crescimento populacional a partir de 2020 com tendência de decrescer nos próximos dez anos.

Com relação à cor e raça da população joaquinese o censo de 2022 demonstra que a população de São Joaquim se declara majoritariamente como branca (54,3%), seguida da população parda (35%), preta (10,3%), amarela (0,35%) e indígena (0,05%).

Gráfico 6- Indicador de Cor e Raça da população de São Joaquim da Barra (2022).



Fonte: IBGE/Cidades (2022).Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/index.html>.

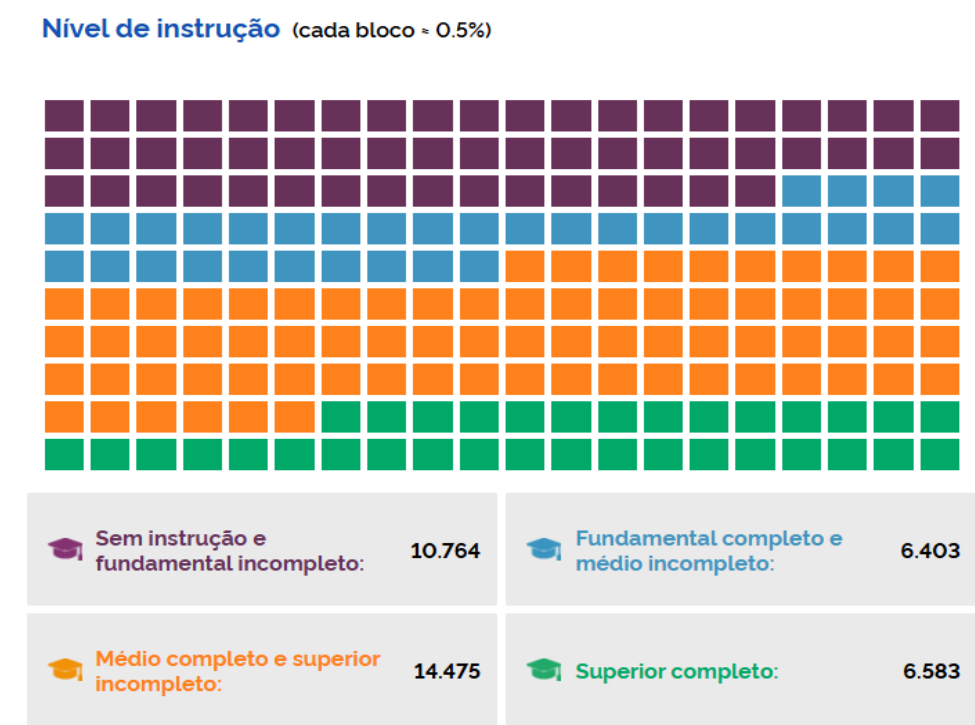
De acordo com os dados de censo do IBGE de 2010, analisados pela Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência de São Paulo, na região administrativa de Franca, o percentual de pessoas que declaram possuir alguma deficiência é de aproximadamente 20,6% da população. Esse indicador aplicado em São Joaquim permite projetar que há cerca de 10.000 pessoas declara possuir alguma deficiência ou deficiências múltiplas. No Estado de São Paulo a

deficiência visual apresenta o maior índice, seguida da auditiva, motora e intelectual.

Através do Cadastro Único de São Joaquim em março de 2025 havia 749 pessoas com deficiência. O serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) atende 109 pessoas com deficiência intelectual.

Com relação ao nível de instrução, o censo de 2022 demonstra no Gráfico 7 a seguir que do total da população a partir da idade escolar formal, cerca de 28% possui instrução até o ensino fundamental incompleto, outros 16,7% dos moradores tem ensino médio incompleto, cerca de 37,8% tem até o ensino superior incompleto e 17,5% instrução superior completa.

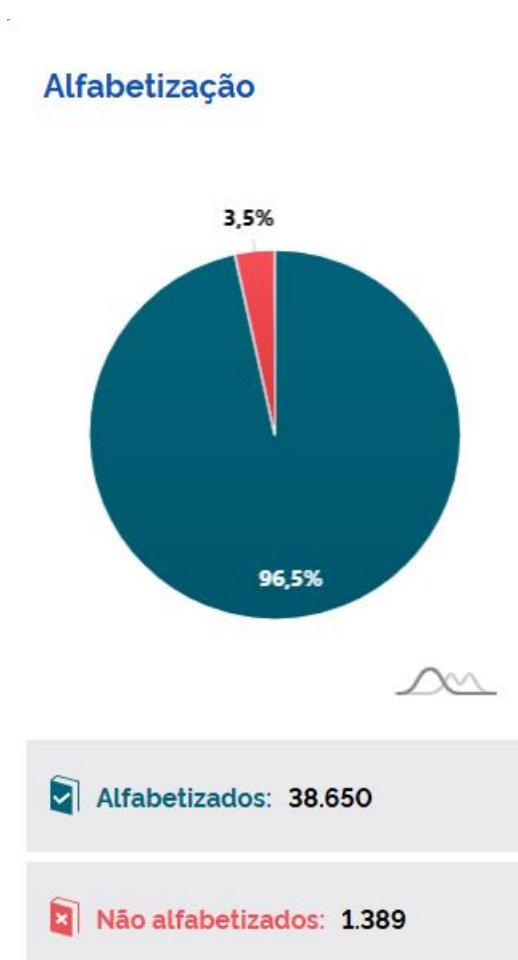
Gráfico 7– Nível de Instrução da população de São Joaquim da Barra.



Fonte: IBGE Cidades 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/index.html>.

Outro gráfico também do IBGE Cidades informa que 96,5% da população é alfabetizada e apenas 3,5% é analfabeta.

Gráfico 8- Alfabetização da população joaquinese.



Fonte: IBGE/Cidades 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/index.html>.

10.3. Aspectos econômicos e sociais

O Censo de 2022 informa que as principais fontes geradoras de riquezas do município são o setor de serviços, a indústria e a agropecuária. O setor de serviços compõe majoritariamente tanto a distribuição do PIB quanto de valor adicionado, seguido do setor indústria e setor agropecuário nas proporções demonstradas no gráfico a seguir.

Gráfico 9– Distribuição do PIB e Valor Adicionado por Setor Econômico.

Distribuição do PIB Municipal, 2021

Agropecuária Impostos líquidos de subsídios Indústria Serviços

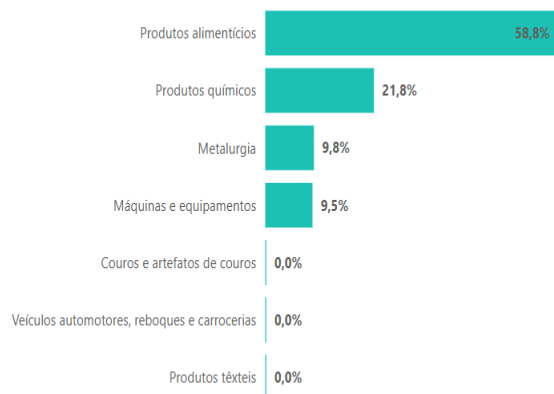


Distribuição do Valor Adicionado por Setor, 2021

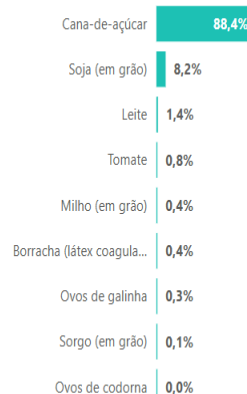
Agropecuária Indústria Serviços (exceto administração pública) Serviços de administração pública



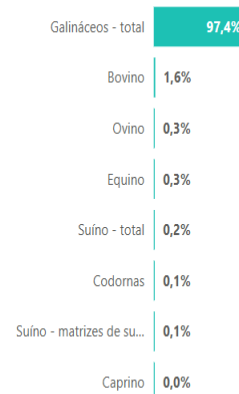
Valor da Transformação Industrial por setor de atividade, 2021



Produção agropecuária, 2023



Rebanho, 2023



Fonte: Fundação Seade. IBGE. Valores em reais correntes.

Fonte: IBGE/Cidades (2022). Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/economia/>.

Importante observar que o setor de serviços, quando inclui as vagas da administração pública, aproxima-se de 60% da distribuição de valor adicionado. A indústria ultrapassa 37% e a agropecuária cerca de 3%.

Conclui-se assim que esses setores, resguardadas proporções acima, são os principais empregadores formais em São Joaquim da Barra. De acordo com o IBGE (2022), há no município 17.623 pessoas ocupadas formalmente, representando 36,29% dos adultos economicamente produtivos. A média dos rendimentos das pessoas empregadas é de 2 a 3 salários mínimos. Contudo, os dados revelam que 28,9% das pessoas vivem com renda per capita de até meio salário mínimo.

Os dois próximos gráficos, extraídos da Fundação SEADE, apresentam os setores que mais empregam e as médias salariais por setor.

Analisando os Gráficos 9 e 10 (a seguir), evidencia-se que os três setores que mais empregam, o de fabricação de produtos alimentícios (25,3%), o

comércio varejista (15,2%) e a educação (11,2%) não são os que pagam os melhores salários. Os setores que mais empregam pagam salários médio e baixos, considerando os valores do Gráfico 10.

Gráfico 10– Distribuição do Emprego Formal.

Distribuição do emprego formal por divisão da CNAE



Fonte: Fundação SEADE. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. (2022). Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/emprego/>.

Gráfico 11– Salário Médio por Setor.

Salário médio por divisão da CNAE



Fonte: Fundação SEADE. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. (2022). Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/emprego/>.

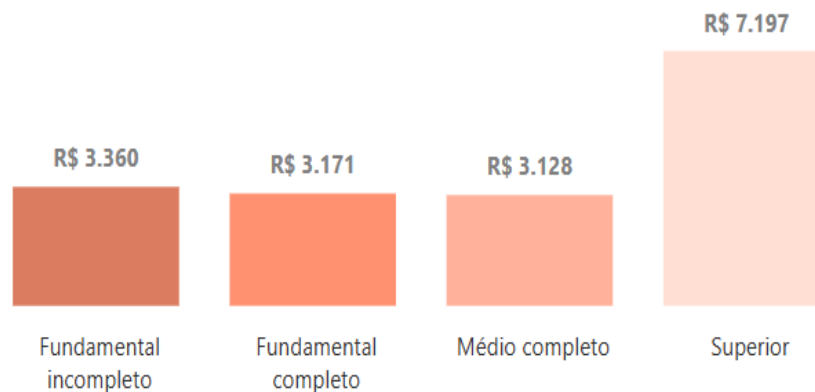
Observa-se ainda que os empregos da administração pública (8,6%) são potentes no quantitativo de vagas de postos de trabalho e pratica salários que impactam na média de renda da população local.

Uma terceira consideração diz respeito ao setor de fabricação de produtos alimentícios que oferta mais de 25% dos postos de trabalho aparece em oitavo lugar nos valores salariais, impactando também na média de renda do município. Trata-se de importante setor na produção de riqueza mas tímido na distribuição na participação dos trabalhadores nos rendimentos.

O Gráfico 11 confirma o impacto que a escolaridade em termos de maiores oportunidades de emprego e renda. A média salarial do município é de 2 a 3 salários mínimos. Explicando a nota do IDHM por renda de 0,750. Demonstrando ainda que o município tem bom desempenho na empregabilidade porém com salários relativamente baixos.

Gráfico 12– Média de salário dos trabalhadores de São Joaquim da Barra comparado com grau de instrução.

Salário médio, segundo grau de escolaridade



Fonte: Fundação SEADE. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. (2022). Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/emprego/>.

Diante das informações de trabalho e renda compreende-se que 17.623 pessoas em idade produtiva estão inseridas no mercado de trabalho formal, outros 4.060 responsáveis familiares têm renda insuficiente e buscam os programas de transferência de renda governamentais e os demais quase 7.000 adultos trabalham informalmente ou tem seu sustento garantido pelo grupo familiar.

As informações dos gráficos acima comparadas com o número de pessoas economicamente ativas inseridas no mercado formal de trabalho evidenciam que há grande contingente de pessoas que trabalham de forma autônoma ou na informalidade. Bem como, outra parcela vive com ausência ou insuficiência de renda, conforme dados Cadastro Único do Governo Federal em São Joaquim da Barra.

De acordo com o SENARC, em março de 2025, haviam 4.060 famílias cadastradas no CadÚnico de São Joaquim da Barra. Cerca de 1.600 (40% do total) delas vivendo em situação de pobreza, outras 1.029 (25%) famílias com baixa renda e 1.412 (35%) famílias com renda familiar per capita acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Gráfico 13– Número de famílias cadastradas no Cadastro Único no mês 03/2025.



Fonte:MC, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC/SAGI. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>.

Com relação ao número de pessoas, o Gráfico 14 faz referência ao mês de março de 2025.

Gráfico 14– Número de pessoas cadastradas no Cadastro Único no mês 03/2025.



Pessoas cadastradas no Cadastro Único SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

Fonte:MC, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC/SAGI. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>.

O Cadastro Único do Governo Federal possui informações sobre as condições sociais de todos os seus cadastrados. Isso origina um importante banco de dados que permite conhecer, de forma detalhada a realidade

socioeconômica dessas famílias, incluindo informações como: características do domicílio, dados de cada um dos componentes da família, renda per capita familiar, acesso às políticas públicas. Em outras palavras, permite conhecer melhor as famílias de baixa renda, suas demandas, vulnerabilidades e potencialidades, podendo ser empregado para auxiliar na seleção de públicos-alvo e no desenho de políticas públicas capazes de promover a melhoria das condições de vida dessa população.

Os gráficos 13 e 14 afirmam a existência de 1.619 famílias vivendo em situação de pobreza, isto é, 4.204 pessoas. O CadÚnico considera a população pobre ou vulnerável à pobreza aquela que ingressou na faixa de renda familiar mensal por pessoa de até R\$ 218 e, ao longo de 24 meses, não ultrapassou o limite de meio salário-mínimo por mais de 2 trimestres consecutivos. Os gráficos apontam ainda 1.029 famílias com baixa renda, impactando 3.218 pessoas. Considera-se população de baixa renda aquela que se mantém, ao longo de 24 meses, com renda familiar mensal por pessoa de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo.

Embora a renda seja o principal fator de definição da pobreza no CadÚnico, estudos demonstram que a pobreza é fator multidimensional. Para Amartya Sen⁹ (2010), a pobreza pode ser definida como uma privação das capacidades básicas de um indivíduo e não apenas como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido. O autor entende a pobreza como fato multidimensional considerada a privação de um indivíduo ao acesso à saúde, educação, saneamento básico, quanto por não ter seus direitos sociais garantidos ou até ser desprovido de levar uma vida que almeja, que conduziria este ao desenvolvimento. Assim, a renda não é o único instrumento de geração de capacidades.

As informações contidas no Cadastro Único permitem observar que as famílias joaquinhenses classificadas como pobres e de baixa renda, são afetadas pela situação de desqualificação profissional, empregos informais, baixa escolaridade, diferenças culturais, moradias precárias, coabitações e, majoritariamente, são de famílias monoparentais conduzidas por mulheres.

⁹ SEN, Amartya. Disponível em: <https://www.livronautas.com.br/ver-autor/2093/amartya-sen>. Acesso em: 04 agos. 2023.

O Cadastramento é também condição para acesso ao Programa Bolsa Família, integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. É destinado às famílias em situação de pobreza e baixa renda. Além de garantir uma renda básica, busca assegurar o acompanhamento das famílias nos programas, projetos e serviços públicos.

No mês de março de 2025, o município de São Joaquim Da Barra/SP teve 1.654 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 4.740 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.067.470,00 e um benefício médio de R\$ 661,38.

- 4.740 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC), no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- 1.460 Benefícios Complementares (BC), destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros era inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 893 Benefícios Primeira Infância (BPI) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- 9 Benefícios Extraordinários de Transição (BET), aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior a R\$ 600,00.

Das 4.740 pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família de São Joaquim da Barra mais de 60% são mulheres, o maior grupo etário beneficiado está entre 7 e 15 anos de idade, representando mais de 26% do total dos atendidos, seguido de mulheres entre 25 e 34 anos e depois crianças de 00 a 06 anos de idade.

Observa-se assim que a desigualdade está no cerne da pobreza e se expressa nas condições associadas ao gênero, orientação sexual, etnia, raça, crença, procedência, cultura, escolaridade, grupo social e distribuição desigual

ou não distribuição de riqueza. Alexandre de Freitas (2012)¹⁰ afirma que a desigualdade não é somente a diferença de renda ou poder econômico, “mas inclui diferenças fundamentais individuais, sociais e de poder político que indivíduos ou grupos possam exercer sobre suas vidas e perspectivas.”

De acordo com informações do site do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania¹¹, atualmente, o protagonismo feminino é um dos traços do Bolsa Família. No programa de transferência do Governo Federal, a ampla maioria dos lares tem uma mulher como responsável familiar. Na folha de pagamento de março de 2025, 81,2% dos benefícios concedidos estavam em nome das mulheres. A Tabela 2 demonstra os impactos da pobreza na questão do gênero e ciclos etários.

Tabela 2– Beneficiários do Programa Bolsa Família por sexo e faixa etária.

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	301	51,45%	284	48,55%	585	12,34%
Entre 5 a 6	159	49,23%	164	50,77%	323	6,81%
Entre 7 a 15	627	50,61%	612	49,39%	1.239	26,14%
Entre 16 a 17	109	52,66%	98	47,34%	207	4,37%
Entre 18 a 24	155	35,15%	286	64,85%	441	9,30%
Entre 25 a 34	137	19,97%	549	80,03%	686	14,47%
Entre 35 a 39	75	22,46%	259	77,54%	334	7,05%
Entre 40 a 44	70	24,82%	212	75,18%	282	5,95%
Entre 45 a 49	69	32,39%	144	67,61%	213	4,49%
Entre 50 a 54	52	29,71%	123	70,29%	175	3,69%
Entre 55 a 59	56	39,44%	86	60,56%	142	3,00%
Entre 60 a 64	48	52,17%	44	47,83%	92	1,94%
Maiores que 65	16	76,19%	5	23,81%	21	0,44%
Total	1.874	39,54%	2.866	60,46%	4.740	100,00%

Fonte: Site Governo Federal. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>.

Os dados apresentados até aqui explicam também a demanda por benefício eventual junto ao Órgão Gestor. Mensalmente são concedidas mais de

¹⁰ FREITAS, Gustavo Gomes; DOWBOR, Mônica; AMORIM, Ricardo L.C. (et al); BARBOSA, Alexandre de Freitas (org.). Brasil real: a desigualdade para além dos indicadores. 1. ed. São Paulo; Outras Expressões, 2012.

¹¹ Informações extraídas do site do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_sep/ir/noticias/maio/dados-sobre-pobreza-entre-a-populacao-negra-sao-apresentados-no-cnpir#:~:text=Dos%20benefici%C3%A1rios%20do%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia,programa%20de%20complementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20renda.

1.200 cestas básicas e outras 70 cestas de frutas e legumes. Estudos mostram ainda a desigualdade social e a pobreza estão intimamente relacionados e são as principais causas também da fome e insegurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo.

A insuficiência de renda e a desigual distribuição de alimentos dificultam o acesso à alimentação em quantidade e qualidade necessárias à garantia nutricional.

No enfrentamento à pobreza, à desigualdade e à insegurança alimentar e nutricional, as políticas de transferência de renda são prevalentes no Brasil, apesar disso, são incapazes de reverter níveis tão elevados de pobreza e desigualdade. Garante pouquíssima autonomia do indivíduo enquanto consumidor e atenua os efeitos mais perversos da pobreza, da desigualdade e da insegurança alimentar, reproduzindo a classe de pobres.

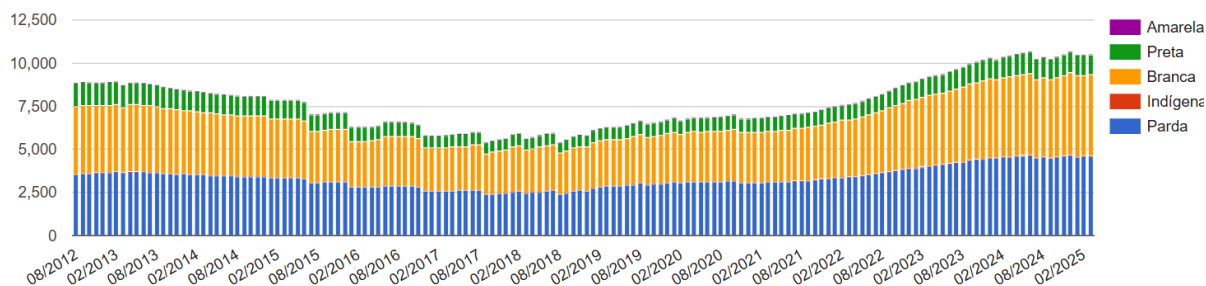
Entendendo que a insuficiência de renda é o maior causador da fome e da insegurança alimentar, dados do CadÚnico sugerem que atualmente há cerca de 5.000 pessoas vivendo situação de insegurança alimentar e nutricional em São Joaquim da Barra.

A Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, conforme dispõe a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), permite a todos acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Retomando os indicadores que o Cadastro Único, com relação à raça e cor, as pessoas cadastradas estão assim declaradas: 1.109 pessoas pretas, 4.475 pessoas brancas e 4.535 pardas.

Gráfico 15– Quantidade de Pessoas Cadastradas por Raça/Cor.

Quantidade de pessoas cadastradas por raça/cor



Fonte: MC, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC/SAGI. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>.

Mais de 99% das famílias cadastradas residem na área urbana. Apenas 55 famílias residem na área rural.

O Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único¹² – IVCAD - é um indicador proposto para medir vulnerabilidades das famílias inscritas no Cadastro Único. Através de 40 indicadores, são sintetizadas 6 dimensões de vulnerabilidades. Cada um dos 40 indicadores utilizados representa uma condição de vulnerabilidade. Sempre que uma família tem uma vulnerabilidade, é colocado o valor 1. Caso contrário, o valor zero.

A fórmula para calcular é resultado do cálculo da média das seguintes dimensões: NC - Necessidade de Cuidados; DPI - Desenvolvimento na Primeira Infância; DCA - Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes; TQA - Trabalho e Qualificação de Adultos; DR - Disponibilidade de Recursos e; CH – Condições Habitacionais.

Tendo como referência o mês de fevereiro de 2025, o IVCAD de São Joaquim demonstra que 387 famílias que permanecem em situação de pobreza mesmo recebendo benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Há ainda 1.577 famílias que estariam na situação

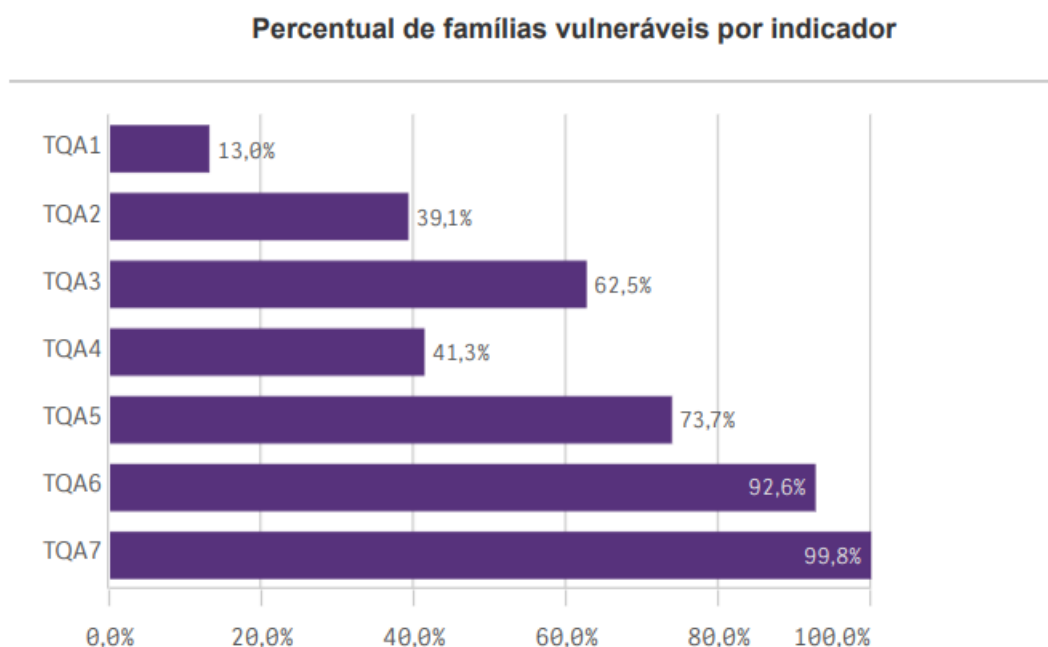
¹² O Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único – IVCAD está disponível em <https://painéis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html#>.

de pobreza se não considera o benefício do PBF e 1.783 que estariam em situação de pobreza se não considerarmos o PBF e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O IVCAD mostra o grau de instrução e renda das pessoas inseridas no Cadastro Único de São Joaquim da Barra. Trabalho e Qualificação de Adultos - TQA está assim disposta: 327 cadastros com adultos analfabeto funcional; 938 cadastros com adultos sem ensino fundamental completo; 1.570 cadastros com adultos sem ensino médio completo; 1.036 cadastros com nenhum adulto ocupado; 1.851 cadastros com nenhum adulto no setor formal; 2.324 cadastros com rendimento do trabalho superior a 1 salário mínimo; 2.507 cadastros com rendimento do trabalho superior a 2 salários mínimos.

O gráfico a seguir apresenta os quantitativos do Trabalho e Qualificação de Adulto – TQA em percentuais.

Gráfico 16– Trabalho e Qualificação dos Adultos Cadastrados no CadÚnico.



Fonte: Site IVCAD. Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html#>.

Outra informação do IVCAD diz respeito ao Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes – DCA. Atualmente há 338 crianças e adolescentes de 10 a 17

anos de idade analfabetos nas famílias cadastradas. Há ainda 372 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos com mais de dois anos de atraso escolar. Da mesma forma, o indicador Desenvolvimento na Primeira Infância demonstra que há 449 crianças de 0 a 6 anos de idade que não frequentam nem nunca frequentaram creche/pré-escola/escola. Número reduzido com a inauguração de duas novas creches no município que possibilitou a inserção de todas as crianças na educação infantil, embora algumas famílias ainda optem por não as colocar nessa fase, preferindo aguardar atingirem a idade escolar obrigatória. Outro contingente de pais e responsáveis aguardam vaga em creches de sua preferência.

O IVCAD mede ainda o indicador Necessidade de Cuidados- NC. Em São Joaquim há : NC1: 572 cadastros com presença crianças de 0 a 3 anos; NC2: 963 cadastros com presença crianças de 0 a 6 anos; NC3: 1.489 cadastros com presença crianças de 0 a 12 anos; NC4: 749 cadastros com presença pessoas com deficiência e; NC5: 263 cadastros com presença pessoas idosas acima de 60 anos. Comparar com n.º BPC.

Dados do cadastro de março de 2025 indicam a concessão de 921 pessoas beneficiárias do BPC, sendo 694 pessoas com deficiência e 247 pessoas idosas.

Os indicadores do IVCAD possibilita também analisar as condições de moradia da população inserida no cadastro único, a saber: 87 domicílios com moradia improvisada ou em situação de rua; 200 domicílios com mais de 03 pessoas por dormitório; 1.299 domicílios que despendem mais de 30% da renda com aluguel; 1.458 domicílios que possui despesa com aluguel; 87 domicílios sem parede nem piso com material permanente; 99 famílias sem parede ou piso de material permanente; 104 domicílios sem acesso adequado à água ou rede de distribuição residente na área rural; 87 domicílios sem acesso adequado à água fruto da moradia improvisada na área rural; 92 domicílios sem banheiro ou sanitário na área rural; 94 domicílios sem esgoto sanitário adequado residentes na área rural; 107 domicílios sem lixo coletado de forma direta; 98 domicílios lixo não é coletado de forma direta ou indireta; 92 domicílios sem acesso à eletricidade com medidor e; 92 domicílios sem acesso à eletricidade.

Em março de 2025 haviam 28 pessoas em situação de rua inscritas no cadastro único de São Joaquim da Barra, sendo 23 homens e 5 mulheres. Todos declarados munícipes.

Considera-se a população pobre ou vulnerável à pobreza aquela que ingressou no CadÚnico na faixa de renda familiar mensal por pessoa de até R\$ 218 e, ao longo de 24 meses, não ultrapassou o limite de meio salário-mínimo por mais de 2 trimestres consecutivos.

Outras informações colhidas no site do governo federal demonstram as taxas de atualização cadastral do município que embora apresente bons indicadores, a ausência de planejamento para acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e consequente uso dos recursos tem inviabilizado o recebimento dos valores potenciais do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família / IGD-PBF, apontando para a necessidade de melhorar a gestão do Cadastro Único do Programa Bolsa Família.

Tabela 3– Acompanhamento e Atualização Cadastral referente ao mês de fevereiro de 2025.

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
87,1%	85,7%	86,0%	96,4%	80,8%	93,0%	85,2%	90,2%

Quadro síntese (referência: fevereiro de 2025)

Fonte: Site Gov.br. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>.

Para compor este estudo diagnóstico foram realizadas coletas de dados e informações junto ao CRAS, CREAS e OSCs parcerias bem como consultas junto aos trabalhadores e usuários do SUAS de São Joaquim da Barra, a saber.

O CRAS na gestão do território identifica que a maioria das famílias referenciadas à unidade possuem cadastro único e recebem benefício de transferência de renda Bolsa Família e benefício eventual de cesta básica e

esses são os motivadores da busca espontânea na unidade. A equipe de referência, a partir das informações do Cadastro Único reconhecem que os territórios de maior desproteção social são os bairros periféricos:

151 beneficiários do Residencial Espigão

130 beneficiários do Bairro João Paulo II

127 beneficiários do Centro

101 beneficiários da Baixada

98 beneficiários do Morada do Sol

82 beneficiários do Jardim Mattaraia

76 beneficiários do Jardim Paulista

72 beneficiárias do Jardim Santa Terezinha

69 beneficiários do Vila Deienno

67 beneficiários do Jardim Julio de Lollo

62 beneficiários do Jardim Paraíso

Os demais bairros apresentam entre 50 e 10 beneficiários.

O quantitativo de beneficiários aponta para os territórios onde deve haver oferta territorializada de serviços de PSB, complementares ao PAIF. Com indicativos da demanda por SCFV para adolescentes, adultos e pessoas idosas. Esses beneficiários também estão entre as famílias que apresenta maior dificuldade no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, particularmente na garantia da frequência escolar de adolescentes. Indicando ainda que o CRAS juntamente com a rede privada deve rever as ofertas do SCFV.

Com relação à PSE, o CREAS recebe mensalmente de 06 a 10 casos encaminhados pelo Conselho Tutelar sugerindo que possa haver situação de ameaça ou violação de direitos previstos no ECA. Desses encaminhamentos o CREAS realiza 100% de atendimento para identificar se há situação de risco e passa a acompanhar os casos de sua competência. Em média 5 casos por mês. Importante lembrar que esse público é prioridade nos SCFV.

Outro dado importante é o quantitativo de casos de violência doméstica contra mulheres. O CREAS recebe mensalmente uma média de 10 casos. Atende todos e coloca em acompanhamento aqueles que confirmam a violência.

Atualmente as mulheres são acompanhadas pelo PAEFI e quando decide romper com a situação de violência ainda não há serviço específico, Demanda que estará contemplada nas propostas para 2025-2025.

O Serviço de Proteção Social Especial para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa é realizado no CREAS e atende mensalmente até 4 adolescentes. Esse é o público prioritário do SCFV para adolescentes e jovens.

No momento desse estudo a maior demanda apresentada ao CREAS é pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em Instituição de Longa Permanência- ILPI. As duas entidades parceiras registram demanda reprimida, desde 2023 são 129 pessoas, sendo 61 homens e 68 mulheres, todos acima de 60 anos, todos cuidados por familiar e rede de apoio, a maioria apresenta mobilidade reduzida e problemas de saúde física e mental. Contudo, as informações constantes no documento apresentado pelas entidades demonstram que a demanda está motivada pela sobrecarga e insuficiência de renda do cuidador.

Essa demanda merece estudo aprofundado para identificar o perfil e real necessidade e organização da oferta pelo poder público.

10.4. Rede Socioassistencial

A metodologia de coleta de dados e informações para elaboração da Síntese Diagnóstica, além das consultas em fonte oficiais relatadas até aqui, contou com a participação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), dos trabalhadores e usuários da rede pública e privada.

Na execução dos serviços, as OSCs relatam que realizam ações de forma articulada com as unidades públicas de assistência social mas reconhecem que ainda não estão referenciadas às mesmas. Solicitam encontros sistemáticos com o órgão gestor para dialogarem sobre as orientações técnicas, estudo de situações administrativas, assim como, formação continuada para todos os profissionais da rede pública e privada como forma de alinhar teórico e metodologicamente as ações do SUAS no município. Compreendem ainda a necessidade de articulações e ações intersetoriais, particularmente com o setor

de saúde mental e definição de fluxos de atendimento na assistência social e nas demais políticas públicas. Pedem ainda revisão anual dos valores cofinanciados para execução dos serviços.

As OSCs identificam ainda demanda para outros serviços, particularmente SCFV para outros ciclos etários, além dos atendimentos de 06 a 15 anos de idade. Reconhecem o fator envelhecimento da população e sugerem a implantação do Serviço de Centro Dia. Compreendem que há necessidade de outras ações junto à população em situação de rua e para atendimento de pessoas que vivenciam situação de violência doméstica com ênfase na mulher.

Os trabalhadores da rede pública e privada reconhecem avanços do SUAS no município como melhoria dos espaços físicos das unidades estatais, contratação de profissionais de nível médio e superior, aquisição de equipamentos e veículos, implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva.

Consideram a atual gestão da assistência social de fácil acesso e diálogo, reconhecem que as equipes de CRAS e CREAS são importantes nos estudos de casos e sugerem maior articulação da rede com encontros regulares e oferta de formação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, troca de experiências e maior conhecimento de todo o trabalho socioassistencial no município.

A escuta dos usuários da rede pública e privada, em média 60 pessoas dentre todos os serviços público e privado, aponta elevado grau de satisfação com os serviços do SUAS, embora a maioria, cerca de 98%, manifestou não conhecer todos os serviços da assistência social ofertados no município.

Com relação ao serviço que acessam os usuários estão satisfeitos com a forma como são acolhidos e cuidados pelos trabalhadores, de acordo com eles, os atendimentos e acompanhamentos tem resultado na melhora das relações familiares, resolução de conflitos, respeito intrafamiliar, mudança de comportamentos de crianças e adolescentes, melhora no diálogo entre os membros do grupo familiar, conhecimento das políticas públicas locais, acesso a outros serviços da rede intersetorial (psicólogo, dentista, atividades esportivas

e culturais no CEU das Artes), melhora na organização de rotina de crianças e adolescentes, crianças e adolescentes respeitando regras, maior socialização, novos projetos de vida.

Os usuários apresentaram ainda sugestões para melhorar as atenções da rede socioassistencial, solicitando maior divulgação dos programas, projetos, serviços e benefícios desenvolvidos, ampliação de serviços para jovens egressos do SCFV de crianças e adolescentes, implantação de SCFV para adultos e idosos, república para jovens, apoio financeiro para as famílias evitando acolhimento de crianças, adolescentes e idosos, aluguel social para jovens egressos do SAICA.

10.5. Participação Social

Para compor a síntese diagnóstica desse PMAS, foram analisadas ainda as propostas da Conferência Municipal de Assistência Social realizada no ano de 2023. O relatório do evento destaca a necessidade de aumentar a divulgação das ações do SUAS junto à comunidade, utilizando diversos canais de comunicação, oferecer formação para os conselheiros municipais de assistência social, capacitações para todos os profissionais da rede pública e privada, assegurar transporte para usuários acessarem os serviços, criação de serviços para adolescentes acima de 16 anos de idade, implantação de cartão alimentação como benefício eventual.

O mesmo relatório apresenta propostas para as esferas estadual e federal com destaque para a revalorização dos pisos dos serviços cofinanciados, assim como, pactuação de novos recursos respeitando as demandas locais. Implantação de Programa de Transferência de Renda Estadual em substituição ao Renda Cidadã e Ação Jovem. Financiamento e apoio técnico no trabalho social para pessoas em situação de rua, aumento do valor percapita para inclusão no Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.

11. Planejamento (2025 a 2035)

11.1. Plano de Ação

Este Plano Municipal Decenal de Assistência Social de São Joaquim da Barra (2025-2035), em consonância com os princípios, diretrizes, objetivos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e fundamentado no estudo da realidade das demandas sociais do município, consiste em importante instrumento de trabalho para a gestão pública nos próximos dez anos, apontada para as ações a serem implementadas como forma de resposta às demandas sociais identificadas.

O trabalho social aqui proposto por objetivos estratégicos:

- Adequar a capacidade de atendimento às demandas dos usuários, assegurar serviços continuados e equipes de referência adequadas às demandas dos territórios;
- Qualificar e integrar a rede de serviços, mantendo e ampliando as unidades socioassistenciais estatais de referência das proteções sociais, básica e especial, considerando diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios;
- Potencializar a ação da assistência social na prevenção e na redução das desproteções sociais e de ocorrências de situações de risco pessoal e social, com violação de direitos;
- Reduzir as situações de acolhimento de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosas motivadas, exclusivamente, pela situação de pobreza de suas famílias, fortalecendo a dimensão protetiva das famílias por meio da inclusão em serviços e benefícios socioassistenciais e do acesso a direitos;
- Realizar educação continuada dos profissionais do SUAS como promotores do acesso da população mais vulnerável às políticas sociais.

Além de todos os avanços descritos ao longo desse plano, a seguir, fundamentado nos dados da síntese diagnóstica e participação dos trabalhadores e usuários do SUAS e nas propostas da última Conferência Municipal de Assistência Social (2023), seguem elencadas as principais ações para os próximos dez anos da Assistência Social em São Joaquim da Barra,

organizadas por títulos: Gestão e Financiamento do SUAS; Proteção Social Básica: serviços, programas e projetos; Proteção Social Especial: serviços, programas e projetos.

GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUAS		
N.º	Ação Estratégica	Previsão Execução
01	Manter a organização e coordenar o SUAS, observando as deliberações e pactuações das Conferências Municipais, Planos Municipais e normativas gerais do Estado e União.	Até 2035
02	Assegurar recursos orçamentários e financeiros melhorando os indicadores de gestão instituídos pelo governo federal e estadual.	Até 2035
03	Assegurar aumento dos recursos financeiros próprios para o financiamento dos serviços, programas e projetos, alocando-os no fundo de assistência social.	Continuado até 2035
04	Ampliar e aprimorar o processo de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil através da realização de Chamamento Público para execução dos serviços socioassistenciais, ampliando a cobertura dos custos e revalorização dos pisos anualmente.	2026
05	Instituir a lógica do referenciamento da rede socioassistencial privada às unidades estatais.	2025
06	Aprimorar a referência e contrarreferência integrando as Proteções Sociais Básica e Especial.	2025
07	Implantar a Vigilância Socioassistencial, qualificando o registro das informações da rede pública e privada por meio de sistema informatizado de gestão do SUAS.	2026
08	Fomentar a articulação intersetorial com as demais políticas setoriais e o sistema de garantia de direitos, com pactuação de fluxos e protocolos de atendimento.	2025
09	Implantar financiamento híbrido e/ou outras parcerias com a Secretaria de Saúde para os Serviços de Proteção Social para Idosos e Pessoas com Deficiência	2026
10	Implantar serviços socioassistenciais novos para atender a demanda reprimida.	2026 a 2035
11	Constituir equipe volante (PSB e PSE) do SUAS.	2028
12	Instituir estratégias para a garantia do deslocamento e acesso da população aos serviços socioassistenciais.	Até 2035

13	Elaborar e encaminhar a proposta de Lei de Regulamentação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) à Administração Municipal e à Câmara Municipal	Até 2035
14	Revisar a Lei Municipal que regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais da Política Pública de Assistência Social.	2026
15	Implantar Lei Municipal de auxílio financeiro às famílias evitando acolhimento de seus membros motivado pela pobreza e suas expressões.	Até 2028
16	Ampliar as equipes de referência das Unidades Estatais de Proteção Social Básica e Especial e do Órgão Gestor.	Até 2035
17	Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente, para as equipes da Rede de serviços socioassistenciais e gestão.	A partir de 2025
18	Regularizar o Frente de Trabalho como Projeto de Enfrentamento à Pobreza, nos moldes dos artigos 25 e 26 da LOAS.	Até 2026
19	Acompanhar, monitorar e avaliar a Rede Prestadora de Serviços de PSB e PSE.	2025
20	Alimentar e gerir os sistemas informatizados do SUAS: Caduas, Censo Suas, CNEAS, SISC, entre outros	2025
21	Realização de Pesquisa de Satisfação junto aos usuários dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do SUAS.	Até 2026
22	Articular a oferta de processos formativos para conselheiros, inclusive, com recursos dos respectivos fundos.	2026
23	Implantar mais uma unidade de CRAS	Até 2035

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Serviços, Programas e Projetos.		
Nº	Ação Estratégica	Previsão Execução
1	Constituir equipe volante para atendimento descentralizado nos territórios de maior vulnerabilidade, ampliando a cobertura de atendimento à população dos serviços da proteção social básica	2028
2	Construir metodologia para levantamento de dados das vulnerabilidades relacionais do público atendido nos CRAS, para qualificar as informações do Diagnóstico dos territórios.	A partir de 2025
3	Consolidar metodologia participativa e dialógica no processo de acompanhamento familiar referente aos serviços de PSB.	A partir de 2025
4	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento das condicionalidades em 100%, alimentando o SICON.	A partir de 2025

5	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, por território, no mínimo em 50%.	A partir de 2025
6	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias de beneficiários do BPC, por território, no mínimo em 50%.	A partir de 2025
7	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias de beneficiários do Programa BPC na Escola, por território, no mínimo em 50%.	A partir de 2025
8	Ampliar gradativamente a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, observando a demanda registrada, prevendo implantação de serviços para crianças de 0 a 6 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, adultos e pessoas idosas, bem como, intergeracionais, com carga horária ampliada, com atividades descentralizadas.	A partir de 2025
9	Reordenar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, observando as demandas dos territórios.	2025
10	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.	Até 2028
11	Aprimorar as ações do Cadastro Único, na perspectiva de alcançar as metas de qualificação das informações cadastrais pactuadas com o Governo Federal;	A partir de 2025

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Serviços, Programas e Projetos		
Nº	Ação Estratégica	Previsão Execução
2	Consolidar metodologia participativa e dialógica no processo de acompanhamento familiar referente aos serviços de PSE.	A partir de 2025
3	Reordenar a Rede Socioassistencial de atendimento às pessoas idosas e com deficiência, com vistas a ampliação da cobertura de ofertas através de Serviços, Benefícios, Programas e Projetos, prevenindo acolhimentos institucionais.	A partir de 2025
4	Implantar serviços socioassistenciais de atendimento às pessoas em situação de rua, com vistas a ampliação da cobertura de ofertas através de Serviços, Benefícios, Programas e Projetos.	A partir de 2025
5	Criar Serviços de Média Complexidade para atender pessoas com deficiência e idosas nas modalidades Centro Dia e Serviço no	A partir de 2025

	Domicílio, com vistas a garantir a excepcionalidade dos acolhimentos em alta complexidade.	
6	Erradicar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes motivadas, exclusivamente, pela situação de pobreza de suas famílias.	A partir de 2025
7	Diminuir o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, aprimorando o trabalho social com a família de origem e extensa assim como concedendo auxílio financeiro temporário para a reintegração familiar.	A partir de 2026
8	Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil no âmbito do SUAS com vistas a ampliação da cobertura de ofertas através de Serviços, Benefícios, Programas e Projetos.	A partir de 2025
11	Realizar Campanhas de Publicização sobre a Prevenção e Situações de Violação de Direitos	A partir de 2025
12	Consolidar a realização de grupos reflexivos e atividades voltadas aos homens autores de violência, questão racial, gênero, entre outros.	A partir de 2025

11.2. Metodologia

A elaboração desse Plano Municipal Decenal de Assistência Social, decisão do atual governo de São Joaquim da Barra (Administração de 2025-2028), seguindo a diretriz descentralização e participação social que rege o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pautou-se em dados oficiais disponibilizados em institutos e fundações de pesquisas e estudos nacionais, assim como, no uso de metodologias participativas, possibilitando que todos os segmentos que compõem a Assistência Social pudessem se expressar e colaborar no planejamento da política para os próximos dez anos (2025-2035).

A equipe composta para organização e elaboração do Plano se reuniu semanalmente para discutir a estrutura do documento, definir as fontes consultadas e as formas de participação dos atores do SUAS.

Dessa forma, foram 60 dias de trabalho intenso de pesquisa junto aos IBGE, PNUD, Fundação SEADE, Cadastro Único, Sites oficiais do governo

federal e estadual, Wikipédia, PMAS Web, CECAD, entre outras fontes complementares.

Concomitante, foram elaboradas questões específicas sobre o trabalho do SUAS no município a aplicadas junto aos trabalhadores da rede pública e privada, viabilizando a participação desse segmento. As repostas foram lidas, discutidas e sintetizadas em grupos organizados por serviço, programa e benefício.

Da mesma forma, foram elaboradas questões para direcionar a participação dos usuários dos serviços socioassistenciais e aplicadas pelas equipes de referência de cada unidade estatal e OSCs.

As orientações para a participação dos trabalhadores e usuários foram feitas em reuniões específicas com a rede pública e privada, espaço que permitiu apresentar os objetivos das questões, padronizar a forma de aplicação e condução dos grupos.

Foi estabelecido prazos para apresentação das respostas das questões as quais foram analisadas, tabuladas e seguem contempladas neste PMAS.

11.3. Financiamento

O financiamento do SUAS é responsabilidade das três esferas de governo mediante alocação de recursos no Fundo Municipal de Assistência Social, cabendo ao Governo Federal financiar particularmente as ações de Proteção Social Básica e ao Governo Estadual as ações de Proteção Social Especial, bem como, Benefícios Eventuais.

Ao Governo Municipal fica a responsabilidade de complementar os custos da rede de serviços socioassistenciais, contudo, diante do congelamento de décadas dos valores repassados pela união e do estado o município assume mais de 60% dos custos totais da Assistência Social.

Os repasses dos governos estadual e federal são realizados por blocos de financiamento, isto é, bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial, Bloco de Emendas Parlamentares, Bloco de Benefícios e de

Indicadores de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e de Gestão do SUAS (IGD-SUAS).

O gestor municipal da política, para aplicar tais recursos precisa observar as normativas específicas que sofrem alterações sistemáticas e limitam a autonomia do município.

Anualmente o município presta contas aos governos federal e estadual após ter suas despesas aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, instância deliberativa e propositiva do SUAS.

11.4. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social (PMAS) serão realizados pelo Departamento de Desenvolvimento Social e pelo CMAS, que acompanharão a execução das ações proposta para o período de 2025-2025 descritas neste plano.

O Departamento de Desenvolvimento Social será responsável ainda por inserir no Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual recursos financeiros necessários para a execução do PMAS. Da mesma forma, o Departamento deverá rever regulamente as ações previstas observando a dinâmica das demandas sociais, realizando ajustes quando necessário.

Ao final de cada ação desenvolvida, propõe-se a realização de avaliação específica, através de formulários e/ ou relatórios, capaz de aferir o cumprimento das metas, dos objetivos das ações e grau de satisfação dos participantes, além de indicativos para o redimensionamento do Plano.

O processo de avaliação do Plano deverá ser sistemático e envolver tanto as ações de formação e capacitação executadas como o impacto produzido na capacidade técnico-operativa dos trabalhadores do SUAS que se expressa na qualidade de oferta das ações socioassistenciais. Assim, devem ser incluídos no processo de avaliação, os atores envolvidos no monitoramento e o público atendido, ampliando a capacidade de reflexão e análise crítica das ações ofertadas através do Plano de Ação. Poderão ser organizados encontros, oficinas ou reuniões para esta finalidade.

12. Considerações Finais

A construção deste Plano Municipal Decenal de Assistência Social de São Joaquim da Barra, para o período de 2025 a 2035, representa o compromisso da gestão pública municipal com a consolidação e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no território. Este documento se fundamenta na realidade social do município, diagnosticada a partir de dados oficiais, estudos técnicos e da escuta qualificada dos trabalhadores, usuários e representantes da sociedade civil.

Ao longo de sua elaboração, buscou-se evidenciar as desigualdades sociais que incidem sobre a população joaquinese, identificar os territórios de maior vulnerabilidade e, principalmente, apontar os caminhos possíveis para o enfrentamento das desproteções sociais de forma qualificada, contínua e intersetorial.

Este plano reafirma o papel da Assistência Social como política pública essencial, que deve operar por meio de serviços, programas, projetos e benefícios que promovam acolhimento, autonomia, dignidade e a garantia de direitos. Os objetivos e metas descritas exigem atualização periódica, revisões e avaliação de impactos, conforme as mudanças da realidade social local, regional e nacional.

Enquanto gestora municipal da política de assistência social, reitero que a efetivação deste plano exige o compromisso ético-político dos diversos atores do SUAS — poder público, organizações da sociedade civil, conselhos de controle social e trabalhadores — no sentido de garantir que a proteção social seja assegurada a quem dela necessitar, em tempo oportuno e com qualidade.

Por fim, este plano é, acima de tudo, um instrumento orientador da ação pública que deve estar a serviço da população. Que seja, portanto, executado com responsabilidade, sensibilidade social e com a centralidade na vida das pessoas.

13. Referências

BRASIL. Aprova o II Plano Decenal de Assistência Social 2016/2026. Resolução CNAS n.º 07, de 18 maio 2016. Brasília, 2016.

BRASIL. Decreto n.º 7.053, de 23 dezembro 2009. Institui a Política Nacional para População em Situação de Rua. Brasília, 2009.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069, de 13 julho 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei n.º 8.742, de 7 dezembro 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Seção 1, p. 18545.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Guia de orientações da proteção social básica n.º 01. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nota Técnica 14/2021 - Guia para Elaboração do Plano de Capacitação do SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2021. Disponível em: <https://goias.gov.br/social/wp-content/uploads/sites/24/2024/07/12-Nota-Tecnica-14.2021-Guia-para-Elaboracao-do-Plano-de-Capacitacao-do-SUAS.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 1. ed. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012.

IBGE. Censo Demográfico, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

IBGE. Cidades, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-joaquim-da-barra/panorama>. Acesso em: 10 abr. 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA (IPEA), FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/saojoaquimdabarra_sp. Acesso em: 19 mar. 2025.

TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO. Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br>. Acesso em: 22 mar. 2025.